



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 306/2025**

Município de Marcelino Ramos - RS

Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde e Turismo

Tipo de julgamento: menor preço **Unitário**

Modo de disputa: aberto

O MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal nº 084/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para **Aquisição de Gêneros Alimentícios a Itens de Higiene Pessoal**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 222/2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **07/01/2026**, às **08:30hs**, podendo as propostas serem enviadas até às **08:29hs**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento da **Aquisição de Gêneros Alimentícios a Itens de Higiene Pessoal**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta, em até **48 (quarenta e oito) horas** da ordem de fornecimento, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços, para que esse acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.2.7. Que a licitante possui depósito para armazenar os **produtos perecíveis**, no perímetro urbano do Município de Marcelino Ramos/RS, para manutenção da qualidade dos produtos e fiscalização do armazenamento.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 01 (uma) hora, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de até **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **01 (uma) hora**, quando solicitado pelo pregoeiro, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante e certidão de regularidade fiscal do município de Marcelino Ramos, na forma do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Alvará Sanitário do Município Sede do Licitante.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador); registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC que, comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

OBS: O documento referido acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.1) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial; e
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital – SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016.

a.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,05 (cinco centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.9 O valor da proposta será reajustado pelo IPCA com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de **01 (uma) hora**, podendo este prazo ser motivadamente prorrogado a pedido ou por decisão do pregoeiro.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância:

I - Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto os emitidos via internet e passíveis de verificação.

II - A autenticação dos documentos feita por servidor municipal somente será realizada mediante apresentação do documento original.

III - Caso a licitante não autentique os documentos nesta Prefeitura, deverá fazê-lo em cartório que emita autenticação digital verificável, ou poderá apresentar declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, conforme permissivo constante no art. 12, IV, da Lei 14.133/21.

IV - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

V - O Município não se responsabiliza pela impossibilidade de verificação da autenticidade de documentos autenticados e assinados digitalmente.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 23 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 05 (cinco) dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA:

20.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

20.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

20.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

20.1.3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

21.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de **10 (dez) dias úteis** da entrega total do(s) produto(s).

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O objeto deve ser entregue no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail.

22.2. Os objetos da licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta.

22.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

22.4. O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

22.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

24.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.marcelinoramos.rs.gov.br, além do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Marcelino Ramos – RS, 26 de Novembro de 2025.

Alberto Tomazoni
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 306/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 27/2025

O presente termo tem por finalidade subsidiar a elaboração do edital de licitação e minuta de contrato.

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios a Itens de Higiene Pessoal.**

1.2. Demais informações sobre a execução do objeto estão descritas no Edital, e também estarão disponíveis no site do Município, aba Licitações.

2. MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA:

2.1. Atender a demanda de gêneros alimentícios das secretarias solicitantes durante o período de um ano.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	1	Abacaxi em calda enlatado	UNID.	Abacaxi em rodela, em calda, enlatado. Peso líquido: 820 g. Peso drenado: 400 g. Produto pronto para consumo, elaborado com fruta selecionada, coloração amarelo-clara a dourada, textura firme e sabor característico. Embalado em lata de aço revestida internamente, sem amassados, furos, ferrugem ou vazamentos, com rotulagem completa conforme legislação vigente: nome do produto, ingredientes, peso líquido, peso drenado, CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade, modo de conservação e origem. Produto isento de conservantes artificiais e aditivos não permitidos.	40	20,15
Alimento	2	Açafrão em pó - 50g	UNID.	Açafrão da terra puro (Cúrcuma longa), em pó, de cor amarelo-alaranjado intenso, aroma e sabor característicos. Isento de corantes artificiais, conservantes, antieméticos ou quaisquer outros ingredientes adicionados. Embalagem com 50g, hermética, atóxica, inviolável, com identificação clara e rotulagem completa: nome científico, lote, peso líquido, data de fabricação, validade, procedência e CNPJ do fabricante.	40	4,24
Alimento	3	Açúcar Baunilha - 500g	UNID.	Açúcar com aroma de baunilha, granulado, homogêneo, coloração branca. Embalagem com 500g, plástica, selada, atóxica, resistente à umidade, com rotulagem contendo: nome do	40	7,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, validade, CNPJ do fabricante e lote. Produto livre de aglomerados e contaminantes físicos ou químicos.		
Alimento	4	Açúcar Colorido - 1 Kg	UNID.	Açúcar cristal colorido, cores variadas: amarelo, azul, incolor, laranja, lilás, preto, rosa, verde e vermelho. Grãos uniformes, secos, brilhantes, isentos de umidade ou aglomeração. Embalagem com 01kg, plástica, resistente e lacrada, com rotulagem completa: nome do produto, cor, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, validade, CNPJ do fabricante e lote.	10	38,50
Alimento	5	Açúcar Colorido - 50g	UNID.	Açúcar cristal colorido, nas cores: amarelo, azul, incolor, laranja, lilás, preto, rosa, verde e vermelho. Produto seco, livre de umidade e aglomeração, com grânulos uniformes. Embalagem com 50g, plástica, transparente ou opaca, lacrada, com rotulagem completa conforme legislação vigente.	30	4,95
Alimento	6	Açúcar Cristal - 2 kg	UNID.	Açúcar cristal branco tipo 1, granulação média, aparência translúcida e brilho natural. Fabricado a partir de cana-de-açúcar isenta de fermentação, sem resíduos terrosos, parasitas ou detritos vegetais/animais. Embalagem resistente, atóxica, selada, com 2kg. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo: nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, validade, peso e origem. Proveniente de estabelecimento com alvará sanitário.	20	9,84
Alimento	7	Açúcar Cristal - 5 kg	UNID.	Açúcar cristal branco tipo 1, granulado uniforme, sem umidade, livre de impurezas, parasitos e matéria terrosa. Produto obtido de cana-de-açúcar de boa procedência. Embalagem com 5kg, plástica, resistente, transparente ou opaca, lacrada, com rotulagem clara e completa: nome do produto, peso, lote, data de fabricação, validade, CNPJ e origem. Produto de agroindústria com licenciamento sanitário válido.	102	21,94
Alimento	8	Açúcar de Confeiteiro - 500g	UNID.	Açúcar impalpável tipo confeiteiro, refinado e adicionado de amido de milho. De textura fina, coloração branca uniforme, ideal para finalização de pães doces, bolos e confeitaria em geral. Isento de glúten. Embalagem com 500g, hermética e resistente, com rotulagem completa: ingredientes, lote, peso líquido, data de fabricação, validade, origem e CNPJ do fabricante.	20	13,42
Alimen	9	Açúcar mascavo	UNID.	Açúcar mascavo tipo 1, coloração marrom-claro	60	16,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
		- KG		a marrom-escura, fabricado a partir do suco da cana-de-açúcar, sem processos de refinamento ou aditivos químicos. Produto isento de matéria terrosa, fermentação, parasitos ou detritos. Textura levemente úmida, aroma característico. Embalagem plástica resistente com 1kg, selada e com rotulagem completa: nome do produto, ingredientes, peso, lote, data de fabricação, validade, CNPJ e procedência. Produzido por agroindústria devidamente licenciada junto à Secretaria de Saúde estadual.		
Alimento	10	Açúcar Refinado - KG	UNID.	Açúcar refinado branco, granulado fino, aspecto seco, uniforme e brilhante. Produto obtido da cana-de-açúcar, livre de impurezas, fermentação ou contaminantes. Embalagem plástica de 1kg, selada, resistente à umidade. Rotulagem conforme legislação: nome do produto, ingredientes, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, CNPJ e nome do fabricante.	65	13,24
Alimento	11	Adoçante Dietético Sucralose Líquido -	UNID.	Adoçante dietético líquido à base de sucralose, extraído da cana-de-açúcar, próprio para alimentação especial e dietas com restrição de açúcares. Produto isento de sacarose, com registro na ANVISA e selo da Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD) ou similar. Apresenta sabor adocicado característico, sem amargor residual. Embalado em frasco plástico com lacre de segurança, com no mínimo 65 ml. Rótulo deve conter: ingredientes, modo de conservação, lote, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, CNPJ do fabricante e origem.	35	9,75
Alimento	12	Água - Galão de 20 litros	UNID.	Água mineral natural sem gás, potável, incolor, inodora e insípida, proveniente de fonte devidamente registrada no DNPM. Embalagem em galão retornável de 20 litros, em plástico resistente, com tampa de segurança e lacre inviolável. Rótulo contendo: identificação do produto, fonte, CNPJ do envasador, data de envase, validade e composição físico-química. Produto deve estar em conformidade com a legislação sanitária vigente e normas da ANVISA.	55	21,50
Alimento	13	Água Mineral com Gás- 500ml	UNID.	Água mineral com gás, natural ou adicionada de gás carbônico, potável, límpida e inodora. Envasada em garrafa PET transparente de 500ml, com tampa de rosca e lacre inviolável. Rótulo com informações obrigatórias conforme legislação: nome do produto, origem da fonte,	1.800	2,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				composição química, data de envase, validade, CNPJ do envasador. Produto com registro no MAPA ou ANVISA.		
Alimento	14	Água Mineral Sem Gás - 500ml	UNID.	Água mineral natural, sem gás, potável, isenta de contaminantes, com origem de fonte autorizada e registrada. Envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa de rosca e lacre de segurança. Rótulo contendo identificação do produto, fonte, CNPJ do envasador, data de envase, validade e composição físico-química. Produto conforme legislação sanitária vigente.	2.100	1,46
Alimento	15	Água Mineral Copo - 200ml	UNID.	Água mineral natural, sem gás, límpida, potável e inodora, proveniente de fonte autorizada. Acondicionada em copo plástico selado de 200ml, com tampa de alumínio ou plástica termo selada. Embalagem com rotulagem obrigatória: origem da fonte, validade, data de envase, lote, CNPJ do fabricante, conforme legislação vigente.	2.200	1,25
Alimento	16	Alecrim Desidratado - 10g	UNID.	Alecrim desidratado, folhas inteiras ou fragmentadas, secas e isentas de sujidades, parasitas, mofo ou umidade excessiva. Produto puro, sem mistura com outras ervas ou aditivos. Embalagem plástica ou laminada, resistente, atóxica, com 10g. Rotulagem completa: nome científico (Rosmarinus officinalis), procedência, peso, data de embalagem, validade, lote, CNPJ do fabricante e registro na ANVISA.	70	3,99
Alimento	17	Ameixa seca sem caroço - KG	UNID.	Frutas secas, tipo ameixa preta, sem caroço, inteiras, textura macia, coloração escura homogênea, isentas de conservantes artificiais, sem açúcares adicionados. Livre de fermentações, mofo, defeitos, parasitas e resíduos estranhos. Embalada em saco plástico atóxico, resistente e lacrado, com 1 kg. Rotulagem obrigatória: identificação do produto, peso líquido, validade mínima de 6 meses, CNPJ do fabricante e procedência.	25	75,45
Alimento	18	Ameixa seca sem caroço - 200g	UNID.	Frutas secas, tipo ameixa preta, sem caroço, inteiras, textura macia, coloração escura homogênea, isentas de conservantes artificiais, sem açúcares adicionados. Livre de fermentações, mofo, defeitos, parasitas e resíduos estranhos. Embalada em saco plástico atóxico, resistente e lacrado, com 200g. Rotulagem obrigatória: identificação do produto, peso líquido, validade mínima de 6 meses, CNPJ do fabricante e procedência.	60	8,99
Alimento	19	Amendoim - 400g	UNID.	Amendoim tipo 1, cru, com pele, grãos inteiros, secos, limpos, isentos de mofo,	140	7,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				fermentações, larvas, parasitas ou impurezas. Produto não salgado e não torrado. Embalado em saco plástico atóxico e transparente com 400g. Com rotulagem conforme legislação vigente: denominação do produto, origem, peso, lote, validade, composição e CNPJ do fabricante.		
Alimento	20	Amido de milho - kg	UNID.	Amido de milho puro, extraído de milho limpo e seco, sob a forma de pó branco, fino, sem grumos, odor e sabor neutros. Produto isento de fermentações, umidade excessiva, ranço ou sujidades. Embalado em saco plástico selado de 1kg, com rotulagem completa: denominação do produto, lote, validade, peso líquido, fabricante, CNPJ e composição. Produto com registro na ANVISA.	75	10,94
Alimento	21	Arroz Branco - 5kg	UNID.	Arroz branco tipo 1, grãos inteiros, polidos, livres de impurezas, grãos queimados, mofados, carunchados, partidos ou disformes. Produto seco, isento de odor estranho ou ranço. Embalado em saco de polietileno transparente resistente de 5kg, com rotulagem completa contendo: nome do produto, marca, data de fabricação, validade, peso líquido, lote, informações nutricionais e identificação do fabricante. Produto oriundo de estabelecimento com Alvará Sanitário vigente expedido pela Secretaria de Saúde.	30	20,95
Alimento	22	Atum ralado em óleo - 170g	UNID.	Produto elaborado com pescado limpo, eviscerado, cozido ou curado, isento de peles, espinhas, escamas e partes indesejáveis. Conservado em óleo comestível ou azeite, acondicionado em lata de 170g, lacrada, sem amassados, ferrugem ou danos. Rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, com nome do produto, ingredientes, validade, lote, fabricante e selo de inspeção oficial (SIF, SUASA, SUSAF, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos).	50	8,89
Alimento	23	Aveia em flocos finos - 170g	UNID.	Aveia em flocos finos, isenta de impurezas, parasitas, sujidades e umidade excessiva. Textura seca, coloração uniforme e odor característico. Embalagem de 170g, hermética, atóxica e resistente. Produto com rotulagem completa conforme legislação: nome do produto, validade, lote, valor nutricional, fabricante e CNPJ. Proveniente de indústria com registro e inspeção sanitária.	60	5,14
Alimento	24	Aveia em flocos grossos - 170g	UNID.	Aveia em flocos grossos, grãos uniformes, secos, sem odor estranho, mofo ou contaminantes. Produto isento de corpos estranhos, com textura firme e coloração	60	5,14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				característica. Embalado em pacotes de 170g, lacrados, atóxicos e herméticos. Com rotulagem conforme legislação: nome do produto, peso líquido, validade, lote, CNPJ do fabricante, tabela nutricional e procedência. Produto oriundo de indústria com inspeção sanitária.		
Alimento	25	Azeite de Oliva - Extra Virgem - 500 ml	UNID.	Azeite de oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico), coloração verde-escuro, livre de resíduos, ideal para consumo direto. Garrafa escura de 500ml, com tampa de rosca, lacrada e protegida da luz. Rotulagem obrigatória com nome do produto, composição, acidez, data de fabricação, validade mínima de 150 dias a contar da entrega, lote, origem e fabricante. Produto conforme legislação vigente da ANVISA e MAPA.	20	49,80
Alimento	26	Azeitona sem caroço - 150g	UNID.	Azeitona verde, inteira, sem caroço, acondicionada em sachê hermético de 150g, sem adição de corantes ou conservantes artificiais não permitidos. Produto em salmoura, com coloração verde uniforme, isento de fungos, larvas ou defeitos visuais. Rotulagem obrigatória conforme legislação: nome do produto, peso drenado e líquido, validade, lote, origem e identificação do fabricante.	100	10,64
Alimento	27	Bacon defumado em Cubos - KG	KG	Produto obtido do toucinho suculento, cortado em cubos regulares, defumado, com teor reduzido de gordura visível. Textura firme, odor e sabor característicos, livre de sujidades, cartilagens e ossos. Embalado à vácuo ou em embalagem plástica atóxica, lacrada. Rotulagem contendo: nome do produto, peso, validade, lote, fabricante, CNPJ e selo de inspeção sanitária oficial (SIF, SUASA, SUSAF, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos).	45	55,00
Alimento	28	Bala Mastigável de Frutas Sortidas - 600g	UNID.	Balas macias com sabores sortidos de frutas (uva, morango, laranja, abacaxi, cereja), com coloração característica. Embalagem plástica de 600g, lacrada, atóxica, com rotulagem completa contendo ingredientes, lote, validade, CNPJ do fabricante, origem e informação nutricional. Produto isento de corpos estranhos, com sabor e textura típicos.	110	15,44
Alimento	29	Bala de Gomas Frutas - caixa com 30 tubos	UNID.	Bala de goma tipo jujuba, cores e sabores sortidos (morango, uva, laranja, limão, abacaxi), com coloração artificial permitida. Cada tubo contém 30g com 8 unidades. Display (caixa) com 30 tubos. Produto com rotulagem clara: ingredientes, validade, peso líquido, fabricante, lote, informações nutricionais e CNPJ. Embalagens individuais lacradas,	110	30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				resistentes e atóxicas.		
Alimento	30	Bala mastigável sabor iogurte - 600g	UNID.	Balas mastigáveis sabor iogurte de morango. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, emulsificantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja), aromatizante e corante artificial vermelho 40. Isento de glúten. Embalagem com 600g (aproximadamente 120 unidades). Rotulagem conforme legislação: ingredientes, validade, lote, CNPJ, informações nutricionais e fabricante.	130	12,99
Alimento	31	Banha de porco - KG	KG	Banha de porco refinada, para uso culinário, isenta de impurezas, com odor e sabor característicos. Produto acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica e hermeticamente fechada, com 1kg. Com rotulagem conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, lote, CNPJ, identificação do fabricante e composição. Deve apresentar inspeção sanitária com registro no SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	20	15,95
Alimento	32	Batata Palha - 300g	UNID.	Batata palha tradicional crocante, elaborada com batatas selecionadas, óleo vegetal comestível e sal. Embalagem de 300 gramas, resistente, hermética, atóxica, com rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo identificação do fabricante, composição, data de fabricação e validade.	60	16,90
Alimento	33	Bebida láctea - Litro	Litro	Bebida láctea fermentada sabor morango e coco, elaborada a partir de leite pasteurizado com adição de soro de leite, polpa de frutas e ingredientes naturais. Produto resfriado, com validade mínima de 5 dias após aberto, com odor e sabor característicos. Embalado em saco plástico resistente, com 1 litro, com rotulagem conforme a legislação vigente e inspeção sanitária obrigatória com registro no SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal - Prefeitura de Marcelino Ramos).	300	6,47
Alimento	34	Bebida vegetal - 250 ml	UNID.	Bebida vegetal à base de castanha ou amêndoas, nos sabores: amêndoas original, baunilha ou chocolate. Sem adição de conservantes artificiais. Embalagem individual de 250ml, resistente, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo lote, validade, CNPJ e informações nutricionais.	70	3,99
Alimento	35	Bebida vegetal - 1L	UNID.	Bebida vegetal à base de castanha ou amêndoas, nos sabores: amêndoas original, baunilha ou	70	19,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				chocolate. Produto pronto para consumo, sem conservantes artificiais, acondicionado em embalagem cartonada ou plástica de 1 litro, resistente, com rotulagem completa conforme legislação vigente.		
Alimento	36	Bicarbonato de Sódio - 100g	UNID.	Bicarbonato de sódio grau alimentício, destinado à panificação e confeitaria. Produto em pó, isento de impurezas e umidade. Embalagem de 100g, resistente, atóxica, hermética, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade.	55	3,99
Alimento	37	Bicarbonato de Sódio - KG	UNID.	Bicarbonato de sódio grau alimentício, destinado à panificação. Produto em pó, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, vedada, atóxica, com rotulagem completa conforme legislação vigente: lote, validade, CNPJ e identificação do fabricante.	43	18,90
Alimento	38	Biscoito doce tipo Champagne - 180g	UNID.	Biscoito tipo champagne, com textura crocante por fora e macia por dentro, próprio para sobremesas como tortas e pavês. Formato alongado e retangular, com açúcar cristal na superfície. Embalagem de 180g, selada, com rotulagem conforme legislação vigente.	90	6,50
Alimento	39	Biscoito Doce Tipo "Maisena" - 350g	UNID.	Biscoito doce tipo maisena, crocante, com coloração dourada, sabor agradável e odor característico. Isento de gordura trans e corantes artificiais. Embalagem de 350g, lacrada, com identificação do fabricante, valor nutricional, lote e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	100	7,24
Alimento	40	Biscoito Doce Tipo "Maria"- 350g	UNID.	Biscoito doce tipo "Maria", com textura crocante, sabor suave e coloração uniforme. Produto com validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 350g, resistente, com rotulagem conforme legislação vigente.	100	7,24
Alimento	41	Biscoito Integral Zero Açúcar	Embalagem 170g	Biscoito integral isento de adição de açúcares, elaborado com farinha integral de trigo, óleo vegetal, fibra vegetal, fibra de ervilha, sal, edulcorante maltitol, regulador de acidez bicarbonato de sódio, fermento químico bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Produto embalado em pacote de 170g, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo nome e endereço do fabricante, composição, lote, validade, peso líquido e informações nutricionais.	70	27,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	42	Biscoito Zero Lactose	Embalagem 280g	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, açúcar invertido, corante, estabilizantes lecitina de soja, sal, sem lactose, sem colesterol.	70	6,99
Alimento	43	Biscoito Salgado	Embalagem 350 gr	Biscoito salgado tipo Cream Cracker ou água e sal, crocante, com cor dourada uniforme, sem sinais de umidade ou quebra excessiva. Produto embalado em pacote de 350g, com rotulagem completa conforme legislação vigente, contendo nome e endereço do fabricante, lote, validade, peso líquido e composição.	100	7,74
Alimento	44	Cacau em pó	Embalagem 200 gr	Cacau em pó 100% puro, isento de açúcar, amidos ou féculas de qualquer espécie. Produto com aparência de pó fino, homogêneo, coloração marrom escura, sabor e odor característicos de cacau. Obtido, processado, embalado, armazenado e transportado sob condições sanitárias adequadas, conforme legislação vigente. Deve apresentar rotulagem completa com identificação do fabricante, lote, validade, composição, peso líquido e CNPJ. Proveniente de estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	150	28,70
Alimento	45	Cacau em pó 50%	Embalagem de 200 gramas	Produto solúvel, composto por cacau em pó e açúcar, com teor mínimo de 50% de cacau, isento de gordura vegetal hidrogenada, corantes ou conservantes artificiais. Pó homogêneo, fino, cor marrom escura, livre de grumos, umidade excessiva ou odores estranhos. Embalagem de 200g, original do fabricante, lacrada, resistente à umidade, atóxica, com rotulagem completa conforme legislação vigente (ingredientes, lote, validade, CNPJ e dados do fabricante). Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	120	20,20
Alimento	46	Café em pó extra forte	Embalagem de 200 gramas	Café torrado e moído, extra forte, 100% arábica ou blend com robusta de alta qualidade, sem adição de aditivos. Produto de primeira qualidade, com aroma e sabor intensos, cor homogênea, isento de impurezas. Embalagem de 200g, à vácuo ou com atmosfera modificada, com rotulagem conforme legislação vigente e procedência de estabelecimento com registro em órgão sanitário competente.	40	25,00
Alimento	47	Café em pó tradicional	Embalagem de 500 gramas	Café torrado e moído, tipo tradicional, com selo de pureza ABIC, de torra média, sabor e aroma característicos, livre de impurezas, umidade e corpo estranho. Embalado à vácuo em pacote de 500g, com rotulagem completa (ingredientes, data de validade, lote, CNPJ e dados do fabricante), procedente de fornecedor	290	42,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				licenciado junto à vigilância sanitária.		
Alimento	48	Canela em pó	Embalagem com 30 gramas	Produto obtido da moagem da casca de canela de qualidade superior, isento de fungos, parasitas, fragmentos estranhos e com coloração e aroma típicos. Embalagem original de fábrica, com 30g, atóxica, lacrada, com rotulagem completa conforme legislação vigente e procedência sanitária regularizada.	35	4,99
Alimento	49	Canela em rama - 20g	Embalagem 20 gr	Casca de canela em pedaços inteiros, inteiros ou semitubulares, de coloração marrom clara ou pardo-amarelada, com cheiro e sabor característicos. Isenta de fungos, fragmentos ou corpos estranhos. Embalagem de 20g, original de fábrica, rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima de 12 meses.	60	2,59
Alimento	50	Canjica amarela	Pacote com 500 gramas	Grãos de milho amarelo tipo canjica, inteiros, secos, polidos, limpos, livres de umidade excessiva, impurezas ou insetos. Embalagem com 500g, resistente, atóxica, original de fábrica, com rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 meses.	50	4,97
Alimento	51	Carne Bovina - Ponta da Costela	KG	Carne bovina do corte ponta da costela, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos), manipulada em condições higiênico-sanitárias rigorosas. Produto resfriado, sem adição de água, corantes, conservantes ou quaisquer aditivos. Livre de parasitas, larvas, sujidades ou alterações de cor, textura e odor. Embalagem atóxica, transparente, contendo data de fabricação, validade, peso, temperatura de conservação e número do registro do serviço de inspeção. Conservação entre 0°C e 4°C (resfriado) ou -12°C (congelado).	60	32,00
Alimento	52	Carne Bovina moída de 2ª	KG	Carne de 2ª moída no momento da entrega, oriunda de animais bovinos sadios, abatidos sob inspeção oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Produto resfriado, sem adição de água, aditivos, conservantes ou coadjuvantes. Aparência limpa, livre de gordura visível, com textura consistente, não pegajosa, odor e cor característicos da espécie. Proibida a carne previamente moída ou congelada. Deve estar acondicionada em embalagem atóxica, lacrada e rotulada, contendo identificação completa, data de moagem, validade e temperatura de conservação entre 0°C e 4°C. Peso líquido por	210	28,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				embalagem conforme solicitado.		
Alimento	53	Carne Bovina tipo agulha	KG	Carne bovina do corte tipo agulha, de alta qualidade, proveniente de animais sadios, com abate fiscalizado por órgão competente (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Produto resfriado, sem adição de água, aditivos ou qualquer substância contaminante. Aparência fresca, cor e odor característicos, livre de sujidades, parasitas, larvas e manchas. Embalagem plástica, atóxica, com rotulagem completa, incluindo nome do produto, peso, fabricante, data de validade e temperatura ideal de conservação.	80	30,00
Alimento	54	Carne Bovina tipo costela fina	KG	Produto de origem bovina, corte tipo costela fina, oriundo de animais abatidos sob inspeção sanitária oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Livre de sujidades, parasitas, aditivos ou qualquer alteração de cor, textura ou odor. Produto resfriado, com aparência fresca, não amolecida e sem sinais de recongelamento. Embalagem primária plástica, atóxica, com identificação completa, peso, validade, fabricante e temperatura ideal de armazenamento.	60	32,00
Alimento	55	Carne de frango - Coxa e Sobrecoxa	KG	Produto congelado, composto exclusivamente por coxa e sobrecoxa de frango com osso, sem dorso, oriundo de aves abatidas sob inspeção oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Livre de penas, penugem, coágulos, cristais de gelo, queimaduras por frio ou sinais de recongelamento. Carne firme, com cor e odor característicos. Embalagem primária transparente, plástica, atóxica, lacrada, com rotulagem completa (nome do produto, marca, peso, validade, temperatura de armazenamento e dados do fabricante). Validade mínima de 90 dias após entrega.	60	10,72
Alimento	56	Carne de frango - Coxinha da Asa	KG	Produto congelado, carne de frango em corte tipo coxinha da asa, oriunda de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Peças uniformes, limpas, sem penas ou partes indesejadas. Embalado a vácuo, em embalagem plástica flexível, resistente, atóxica, contendo 1 kg, com rotulagem completa (produto, lote, validade, data de fabricação, fabricante e condições de armazenamento).	20	22,50
Alimento	57	Carne de frango - Frango Inteiro	KG	Frango inteiro, sem pés, vísceras e pescoço, congelado, oriundo de aves abatidas sob inspeção oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Produto com aspecto,	35	18,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				cor e odor próprios, sem manchas, sinais de deterioração ou sujidades. Acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, atóxica, contendo identificação completa (nome do produto, marca, peso, lote, validade, temperatura de conservação e registro no serviço de inspeção).		
Alimento	58	Carne de frango - Peito Sem Osso	KG	Peito de frango congelado, sem osso, sem adição de temperos, oriundo de aves inspecionadas por órgão oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Produto com textura firme, cor e odor característicos, livre de manchas, sujidades ou sinais de recongelamento. Embalagem plástica transparente, selada, atóxica, com rotulagem completa contendo: nome do produto, peso líquido, origem, lote, data de embalagem e validade mínima de 90 dias após a entrega.	200	22,50
Alimento	59	Carne suína - tipo Costela	KG	Corte de costela suína resfriada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Marcelino Ramos). Produto sem adição de água, aditivos, ou contaminantes. Cor e odor característicos, sem manchas, larvas, parasitas ou sinais de deterioração. Embalagem plástica, lacrada, atóxica, com rotulagem contendo nome do produto, peso líquido, data de fabricação, validade e informações do fabricante.	40	31,50
Alimento	60	Carne Suína sem pele e sem gordura	KG	Carne suína magra, sem pele e sem gordura visível, picada no momento da entrega, proveniente de animais sadios, com abate realizado sob inspeção sanitária oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Município de Marcelino Ramos). Produto limpo, com cor rosada uniforme, textura firme, odor próprio da carne suína fresca, isento de cartilagens, aponevroses, manchas, parasitas ou sujidades. Produto cru, fresco ou congelado, sem adição de água ou temperos. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, lacrada, com rotulagem completa: nome do produto, composição, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, CNPJ do fabricante e selo de inspeção sanitária oficial.	90	28,00
Alimento	61	Carne Suína tipo chuleta	KG	Corte suína tipo chuleta (com osso), proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção sanitária oficial (SIF, SUSAF, SUASA, CISPOA ou SIM - Município de Marcelino Ramos). Produto cru, fresco, isento de aditivos, água adicionada, corantes ou substâncias contaminantes. Características sensoriais:	60	22,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				coloração própria da espécie, textura firme, odor característico, livre de manchas, larvas, parasitas, sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Embalado em saco plástico resistente, atóxico, com rotulagem contendo: nome do produto, peso líquido, data de fabricação, validade, nome e endereço do fabricante e selo de inspeção oficial.		
Alimento	62	Cereal	Embalagem com 250 gramas	Cereal matinal crocante tipo flocos de milho, adoçado, enriquecido com vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D) e minerais (ferro, zinco). Produto industrializado, de cor dourada, livre de impurezas ou fragmentos estranhos, com crocância preservada. Embalagem interna de polietileno atóxico, lacrada, acondicionada em caixa de papelão rígida, com rotulagem completa conforme legislação vigente: nome do produto, ingredientes, informações nutricionais, lote, validade, CNPJ do fabricante e data de fabricação.	60	11,94
Alimento	63	Chantilly	Embalagem de 1L	Creme tipo chantilly pronto para bater ou uso direto, com textura aerada e sabor suave, cor branca. Embalagem de 1 litro, Tetra Pak, com rotulagem conforme legislação e validade mínima de 90 dias.	30	29,24
Alimento	64	Chás Variados	Caixa com 10 sachês	Caixa com 10 sachês de chá (sortidos: camomila, erva-doce, hortelã, etc.), acondicionados em embalagem original, atóxica, com rotulagem completa e validade mínima de 12 meses.	330	5,50
Alimento	65	Chia	Embalagem de 200 gramas	Sementes de chia inteiras, secas, puras, de coloração preta ou mesclada, limpas, livres de umidade, contaminantes ou corpos estranhos. Embalagem com 200g, lacrada, rotulada conforme legislação vigente.	50	5,80
Alimento	66	Chocolate - Barra de chocolate amargo 70% de cacau	Embalagem com 500 gramas	Chocolate amargo em barra, com teor mínimo de 70% de sólidos de cacau, obtido da mistura homogênea de massa de cacau, manteiga de cacau e açúcar, corantes, aromatizantes artificiais ou conservantes. Produto com textura firme, coloração marrom escura uniforme, superfície lisa e brilhante, livre de rachaduras, manchas esbranquiçadas ou odores estranhos. Deve apresentar sabor intenso e característico do chocolate amargo, com leve amargor e ausência de acidez excessiva. Embalado em material primário atóxico, resistente e lacrado, com embalagem externa reforçada, com peso líquido de 500 gramas. A rotulagem deve estar em conformidade com as	25	107,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				exigências da ANVISA e do MAPA, contendo obrigatoriamente: denominação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, identificação do fabricante (CNPJ e endereço), número do lote, data de fabricação, data de validade, peso líquido, instruções de conservação e selo de inspeção sanitária (quando aplicável). Validade mínima exigida: 6 meses a partir da data de entrega. Armazenamento em local seco, fresco, arejado, ao abrigo de luz solar direta e de fontes de calor.		
Alimento	67	Chocolate ao leite formato barra	Caixa com 32 unidades de 12 gramas	Chocolate ao leite moldado em formato de barra, com textura lisa e uniforme, coloração marrom clara, sabor doce e suave, resultante da combinação de massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral ou desnatado, açúcar e lecitina como emulsificante. Corantes ou aromatizantes artificiais. Produto com consistência firme, sem rachaduras ou descoloração. Apresentado em caixa contendo 32 unidades com individuais com 12g cada, totalizando aproximadamente 390g por caixa. Cada unidade deve ser embalada individualmente com invólucro atóxico, lacrado e com identificação do lote. A rotulagem deve atender integralmente às normas da ANVISA, incluindo: nome do produto, lista de ingredientes, tabela nutricional, identificação do fabricante (CNPJ, endereço), número do lote, data de fabricação, validade, peso líquido, recomendações de conservação e eventuais alergênicos. Validade mínima exigida: 6 meses a partir da entrega. Armazenamento em local seco, fresco, arejado e livre de odores estranhos, entre 18°C e 25°C.	90	33,50
Alimento	68	Chocolate ao leite formato bastão	Caixa com 30 unidades de 16 gramas	Chocolate ao leite de primeira qualidade, moldado em formato de bastão, com peso individual mínimo de 16g. Embalado individualmente em material atóxico. Caixa com 30 unidades. Deve apresentar cor, textura, sabor e odor característicos, sem deformações ou sinais de derretimento. Embalagem externa intacta, contendo rotulagem completa: identificação do produto, fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	130	45,00
Alimento	69	Chocolate branco	Caixa com	Chocolate branco no formato de bastão Chocolate branco de alta qualidade, em formato	130	45,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
		formato de bastão	30 unidades de 16 gramas	de bastão, com no mínimo 16g cada unidade. Embalagem individual. Caixa com 30 unidades. Produto deve estar livre de defeitos físicos ou sensoriais. Embalagem externa resistente, rotulada conforme normas da ANVISA, com validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.		
Alimento	70	Chocolate meio amargo 50% de cacau	Embalagem com 500 gramas	Chocolate meio amargo com 50% de cacau, contendo açúcar, massa e manteiga de cacau, emulsificante lecitina de girassol e aromatizante natural. Produto de alta qualidade, com sabor e textura característicos, acondicionado em embalagem resistente de 500g, com rotulagem completa conforme legislação vigente.	30	85,00
Alimento	71	Chocolate: Barra de chocolate cacau 30%	Embalagem de 1 kg	Chocolate meio amargo com mínimo de 30% de cacau, em barra, embalado individualmente. Deve apresentar cor, sabor, textura e odor próprios do chocolate de qualidade. Embalagem com 1kg, íntegra e rotulada conforme legislação. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	25	70,00
Alimento	72	Chocolate: Barra de chocolate branco	Embalagem de 500g	Chocolate branco ideal para derretimento e cobertura, sem alterações sensoriais. Embalagem de 500g, resistente e íntegra, com identificação completa (ingredientes, lote, validade, fabricante). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	05	26,50
Alimento	73	Chocolate: Barra de chocolate meio amargo	Embalagem de 500g	Chocolate meio amargo de excelente qualidade, próprio para uso como cobertura, com boa fluidez e derretimento. Embalagem com 500g, íntegra e rotulada conforme legislação, com validade mínima de 6 meses.	35	26,50
Alimento	74	Chocolate: Bombom	Pacote de 1 kg	Bombons tipo wafer com recheio cremoso e cobertura sabor chocolate branco. Peso unitário de 20g. Embalagem plástica com 1kg total. Produto deve estar livre de deformações, com sabor e aparência característicos. Rotulagem completa conforme legislação.	250	62,45
Alimento	75	Chocolate: Caixa de bolinho baunilha recheio chocolate	Embalagem com 14 unidades de 40 gramas	Bolinho sabor baunilha com recheio de chocolate, macio e com aroma característico. Embalagem com 14 unidades de 40g. Ingredientes e composição conforme descrito no item. Produto com rotulagem detalhada, incluindo informações sobre alergênicos e validade mínima de 120 dias após a entrega.	110	35,00
Alimen	76	Chocolate:	Embal	Bombons sortidos de chocolate em caixa com no	250	16,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
to		Caixa de bombom sortido	agem de 250 gramas	mínimo 250g, contendo entre 14 e 16 unidades de sabores variados. Produto de qualidade superior, com validade mínima de 6 meses. Embalagem íntegra, rotulada conforme legislação.		
Alimento	77	Coco ralado seco	Embalagem 500g	Coco ralado desidratado, sem adição de açúcar. Obtido de frutos são e maduros. Cor branca, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 500g, íntegra, atóxica, com rotulagem completa e validade mínima de 12 meses.	30	46,00
Alimento	78	Coco, ralado, sem açúcar	Embalagem com 100 gramas	Produto alimentício desidratado, sem adição de açúcar. Polpa de coco parcialmente desengordurada, com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem plástica com 100g, íntegra, rotulada, validade mínima de 12 meses.	30	5,74
Alimento	79	Coco ralado úmido	Embalagem com 100 gramas	Coco ralado úmido e adoçado, com teor de umidade entre 25% e 30%, de coloração branca a levemente creme, textura macia, aroma e sabor característicos de coco fresco. Isento de sujidades, umidade excessiva, bolores ou odores estranhos. Embalagem plástica de 100g, atóxica, selada e rotulada conforme legislação vigente (ingredientes, validade, lote, CNPJ, origem). Produto com registro no MAPA ou ANVISA. Validade mínima de 6 meses.	60	6,30
Alimento	80	Coentro em Grão	Coentro em Grão - 18g	Grãos de coentro seco, inteiros, limpos, de coloração bege amarelada, com aroma característico, isentos de fragmentos vegetais, insetos ou umidade. Produto com origem vegetal controlada e procedência aprovada. Embalado em saco plástico de 18g, transparente ou impresso, atóxico e lacrado, com rotulagem conforme legislação vigente: nome do produto, lote, validade, peso, dados do fabricante. Armazenado em local seco e protegido da luz solar direta. Validade mínima de 12 meses.	50	5,20
Alimento	81	Colorífico	Embalagem com 500 gramas	Produto em pó fino e homogêneo, elaborado a partir de urucum e fubá de milho. Cor vermelho intenso, sem impurezas. Embalagem de 500g, plástica, vedada, com rotulagem completa conforme legislação sanitária.	30	5,99
Alimento	82	Confeito Figura Estrelinha Mil cores	Embalagem 80g	Confeitos coloridos em formato de estrelinhas. Composição conforme descrição, livre de glúten. Embalagem de 80g, rotulada conforme norma sanitária. Produto com coloração viva e textura crocante, ideal para decoração de doces.	100	5,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	83	Confeito Granulado colorido	Embalagem de 500g	Granulado crocante colorido para decoração de confeitaria. Isento de glúten. Contém derivados de soja. Embalagem de 500g, resistente, com rotulagem detalhada. Validade mínima de 6 meses.	65	18,50
Alimento	84	Confeito granulado de chocolate	Pacote e com 500g	Confeito granulado sabor chocolate, textura macia, ideal para aplicação em confeitaria e sorveteria. Embalagem de 500g, resistente, com rotulagem completa e validade mínima de 6 meses.	65	18,50
Alimento	85	Confete colorido sabor chocolate	Pacote e de 1 kg	Pastilhas confeitadas coloridas com recheio sabor chocolate. Produto de primeira qualidade, com textura crocante e sabor característico. Embalagem com 1kg, rotulagem conforme exigência legal. Validade mínima de 90 dias.	70	21,90
Alimento	86	Corante Alimentício a base d'água	Embalagem com 10ml	Corante líquido para alimentos, à base de água, embalagem de 10ml. Produto destinado ao uso culinário, com rotulagem completa (lote, validade, composição). Proveniente de fabricante com registro sanitário. Cores variadas.	270	5,99
Alimento	87	Cravo da Índia	Embalagem com 20 gramas	Botões florais secos e inteiros de cravo-da-índia, cor pardo-escuro, aroma e sabor característicos. Produto sadio, embalado em pacote de 20g, com rotulagem conforme legislação e procedência de fornecedor licenciado.	75	5,60
Alimento	88	Creme de leite UHT	Embalagem 200 gramas	Creme de leite UHT esterilizado e homogêneo, ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Produto com inspeção sanitária (SIF, CISPOA, etc.). Embalagem de 200g com validade mínima de 6 meses. Rotulagem completa conforme legislação.	370	4,49
Alimento	89	Creme de leite UHT - sem lactose	Embalagem 200 gramas	Produto zero lactose, com 20% de gordura, estabilizantes e enzima lactase. Homogeneizado e UHT. Embalagem Tetra Pak de 200g. Rotulagem com informações nutricionais e ausência de glúten. Validade mínima de 12 meses.	70	5,92
Alimento	90	Doce de Frutas Caseiro	Embalagem de 1 Kg	Doce artesanal de frutas (ex.: abóbora, amora, figo, etc.), elaborado com frutas selecionadas, açúcar e água. Sem conservantes ou corantes artificiais. Embalagem de 1kg, com rotulagem completa e validade mínima de 12 meses.	25	13,94
Alimento	91	Doce de Leite - 990g	Embalagem de 990g	Doce de leite cremoso, homogêneo, de alta qualidade, isento de soro de leite, grumos, cristalização ou sinais de caramelização excessiva. Cor uniforme, textura firme e paladar doce e suave, característico do	40	24,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				produto. Embalado em embalagem plástica de 990g, atóxica, resistente, íntegra e hermeticamente lacrada. Produto com rotulagem completa conforme RDC nº 429/2020 da ANVISA: denominação de venda, ingredientes, dados do fabricante (CNPJ e endereço), lote, validade, tabela nutricional, selo do serviço de inspeção (SIF, SIM, SISBI-POA, CISPOA ou equivalente). Validade mínima de 6 meses a contar da entrega.		
Alimento	92	Doce de Leite - 350g	Embalagem 350 gr	Doce de leite cremoso, homogêneo, de alta qualidade, isento de soro de leite, grumos, cristalização ou sinais de caramelização excessiva. Cor uniforme, textura firme e paladar doce e suave, característico do produto. Embalagem plástica de 350g, atóxica, resistente, com lacre inviolável. Rotulagem completa e clara conforme legislação vigente da ANVISA. Validade mínima de 6 meses.	50	10,72
Alimento	93	Erva Doce	Embalagem com 15 gramas	Sementes secas de erva-doce (Pimpinella anisum), inteiras, limpas, com coloração verde clara uniforme, aroma doce característico, isentas de sujidades, insetos ou fragmentos estranhos. Embalagem plástica de 15g, atóxica, lacrada, com rotulagem completa (identificação do produto, origem, validade, lote, CNPJ do fabricante). Produto com procedência sanitária aprovada e armazenado em local seco, fresco e livre de contaminações.	80	3,99
Alimento	94	Erva-mate tradicional	Embalagem com 1 kg	Erva-mate moída grossa, tipo PN1, tradicional (sem adição de açúcar), com no mínimo 70% de folhas puras e secas e no máximo 30% de fragmentos de galhos finos, de coloração verde intensa e aroma fresco. Proveniente de ervais selecionados, com processamento adequado e controle de umidade. Embalagem de 1kg, resistente, laminada e selada, com rotulagem completa de acordo com as normas sanitárias e do MAPA. Validade mínima de 12 meses.	310	16,90
Alimento	95	Ervilha natural CONGELADA	Embalagem de 300 gramas	Ervilha verde congelada, selecionada, de grãos inteiros, coloração verde intensa, isenta de aditivos químicos ou conservantes. Produto 100% natural. Embalagem plástica de 300g, atóxica, lacrada e com rotulagem completa (identificação, fabricante, lote, validade, peso líquido). Validade mínima de 12 meses. Produto sujeito a controle sanitário da ANVISA.	100	8,99
Alimento	96	Essência de baunilha	Embalagem de	Essência líquida de baunilha artificial, própria para uso culinário, cor âmbar e aroma adocicado característico. Isenta de impurezas	75	11,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			30ml	ou resíduos. Embalagem frasco plástico ou de vidro com 30ml, lacrado, atóxico e resistente, com rotulagem completa conforme legislação da ANVISA: nome do produto, composição, fabricante, CNPJ, lote e validade. Produto com procedência de fornecedor regularizado nos órgãos competentes. Validade mínima de 12 meses.		
Alimento	97	Extrato de Tomate	Embalagem com 300 gramas	Extrato de tomate concentrado, elaborado exclusivamente a partir de tomates maduros, selecionados, são e limpos, isento de pimenta e aditivos químicos. Aparência: massa mole homogênea; cor: vermelha intensa; odor e sabor característicos. Embalagem metálica de 300g, lacrada, íntegra, sem amassados ou sinais de violação. Rotulagem completa conforme legislação vigente, contendo: ingredientes, peso líquido, validade, lote, CNPJ, identificação do fabricante e data de fabricação. Produto oriundo de estabelecimento com alvará sanitário emitido por autoridade competente.	140	7,12
Alimento	98	Farelo de trigo	Embalagem de 150 gramas	Farelo de trigo puro, de cor marrom-claro, isento de mofo, impurezas, parasitas, umidade excessiva e substâncias estranhas. Embalado em embalagem plástica de 150g, resistente, atóxica, lacrada. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo nome do produto, ingredientes, validade, lote, peso líquido, procedência e CNPJ do fabricante. Produto oriundo de estabelecimento licenciado pela autoridade sanitária.	20	5,99
Alimento	99	Farinha de arroz	Embalagem de 1 KG	Farinha obtida exclusivamente de grãos de arroz moídos, isenta de glúten, aditivos e conservantes. Produto seco, branco, com textura fina. Embalado em saco plástico atóxico e selado de 1kg. Rotulagem completa: ingredientes, peso líquido, validade, lote, CNPJ, identificação do fabricante e selo de origem. Proveniente de estabelecimento licenciado pela autoridade sanitária competente.	15	11,99
Alimento	100	Farinha de aveia	Embalagem com 500g	Farinha fina de aveia, isenta de mofo, parasitas, corpos estranhos ou umidade excessiva. Produto seco e de coloração clara, com odor e sabor característicos. Embalada em saco plástico resistente e lacrado. Peso líquido: 500g. Rotulagem completa conforme legislação vigente, incluindo: ingredientes, procedência, validade, lote, peso e CNPJ do fabricante.	15	8,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	101	Farinha de mandioca	Embalagem com 1 Kg	Farinha de mandioca tipo fina ou média, isenta de mofo, parasitas, umidade ou corpos estranhos. Produto seco, com cor amarelada ou branca, sabor característico. Embalada em saco plástico atóxico, selado e resistente. Rotulagem conforme legislação vigente: nome do produto, peso líquido, validade, lote, procedência e CNPJ do fabricante.	40	11,39
Alimento	102	Farinha de Milho	Embalagem com 1 Kg	Farinha de milho média, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração amarela característica. Isenta de odores estranhos, umidade excessiva, parasitas ou impurezas. Embalada em pacote plástico resistente, atóxico e lacrado. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Rotulagem conforme legislação vigente.	55	6,00
Alimento	103	Farinha de Rosca	Pacote e 1 Kg	Farinha de rosca de primeira qualidade, granulometria uniforme, isenta de umidade, mofo, odores estranhos ou impurezas. Embalagem plástica de 1kg, atóxica, lacrada e resistente. Rotulagem com nome do produto, marca do fabricante, validade, lote, peso líquido e ingredientes, conforme legislação vigente.	40	12,00
Alimento	104	Farinha de trigo	Embalagem com 5 kg	Farinha de trigo tipo 1 especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos selecionados, são, limpos e secos. Isenta de umidade, fermentação ou ranço. Embalagem de papel pardo ou branco, nova, limpa e resistente. Rotulagem com nome do produto, validade mínima de 6 meses após a entrega, lote, peso líquido (5kg), CNPJ e procedência.	290	21,74
Alimento	105	Farinha de trigo integral	Embalagem com 1 kg	Farinha integral, obtida da moagem do grão inteiro de trigo, sem adição de outros ingredientes. Produto seco, odor e sabor próprios, isento de impurezas, umidade ou fermentação. Embalagem de papel kraft ou similar, 1kg, original do fabricante. Rotulagem completa, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Registro no MAPA.	100	7,39
Alimento	106	Farinha Sem Glúten	Embalagem com 1 kg	Mistura de farinhas naturalmente isentas de glúten, composta por farinha de arroz, fécula de batata e fécula de mandioca. Produto para uso culinário. Embalagem plástica atóxica de 1kg, selada. Rotulagem com ingredientes, peso líquido, validade, CNPJ do fabricante e instrução de uso.	40	12,99
Alimento	107	Feijão Preto	KG	Feijão preto tipo 1, grupo 1, classe preto, grãos inteiros, novos, secos, uniformes,	25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				isentos de impurezas, torrados, mofados, brotados ou carunchados. Embalado em pacote plástico transparente, selado, com 1kg de peso líquido. Rotulagem com validade, lote, procedência, CNPJ do fabricante, conforme legislação vigente.		6,99
Alimento	108	Fermente em pó, químico	Embalagem de 250 gramas	Fermento químico em pó, composto por bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Produto branco, fino, seco e com boa capacidade de fermentação. Embalado em pote plástico ou sachê de 250g, com rotulagem completa: ingredientes, instrução de uso, peso líquido, validade, lote e CNPJ do fabricante.	145	12,74
Alimento	109	Fermento biológico, levedura	Embalagem de 50 gramas	Fermento biológico seco instantâneo, com alto poder fermentativo. Isento de umidade, mofo ou qualquer contaminante. Embalagem plástica ou metálica de 50g, com lacre intacto. Rotulagem conforme legislação vigente, com data de validade, número de lote, ingredientes, peso líquido e identificação do fabricante.	65	9,94
Alimento	110	Figo em calda enlatado	UNID.	Figo em calda, em metades ou inteiros, acondicionado em lata de 850g, com peso drenado mínimo de 400g. Produto isento de pedaços escurecidos, fermentados ou danificados. Rotulagem obrigatória: ingredientes, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Lata sem amassados, ferrugem ou vazamentos.	30	22,7
Alimento	111	Flocão de milho para cuzcuz	Pacote de 500 gramas	Produto à base de milho flocado, com grãos médios, cor amarela uniforme, sem impurezas ou umidade excessiva. Sem aditivos. Embalagem plástica de 500g, selada e resistente. Rotulagem conforme legislação vigente.	50	5,99
Alimento	112	Gelatina	Caixa 20g	Gelatina em pó com sabores sortidos (morango, uva, limão, etc.). Embalagem individual de 20g. Produto de primeira qualidade, isento de impurezas e umidade. Rotulagem com ingredientes, valor nutricional, lote, validade e CNPJ do fabricante.	370	1,99
Alimento	113	Gelatina incolor sem sabor	Embalagem com 2 pacotes de 12 gramas cada	Gelatina incolor em pó, pura, sem adição de açúcar, corantes ou aromatizantes. Embalagem contendo 2 sachês de 12g cada, totalizando 24g. Rotulagem com validade, lote, instruções de uso, CNPJ do fabricante e identificação clara.	40	8,74
			Embal	Geleia dietética sem adição de açúcares,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	114	Geleia zero açúcar	Embalagem de 200 gramas	elaborada com frutas selecionadas e adoçantes permitidos pela legislação vigente da ANVISA, como sucralose, stevia ou eritritol. Consistência gelatinosa, cor e sabor característicos da fruta utilizada. Produto pasteurizado e acondicionado em pote de vidro de 200g, com tampa metálica twist-off lacrada e inviolada. Rotulagem obrigatória contendo a denominação "zero açúcar", ingredientes, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, lote, peso líquido, CNPJ e identificação do fabricante. Produto sujeito a registro na ANVISA.	20	18,90
Alimento	115	Gengibre em pó	Embalagem com 20 gramas	Gengibre desidratado e moído, 100% natural, isento de corantes, conservantes, aditivos e impurezas. Pó de coloração amarelada clara, com aroma e sabor característicos, seco e homogêneo. Embalado em frasco plástico ou sachê aluminizado, selado, de 20g. Rotulagem completa conforme legislação: identificação do produto, peso líquido, validade, lote, CNPJ e procedência do fabricante.	30	3,49
Alimento	116	Gergelim	Embalagem de 150 gramas	Sementes de gergelim branco ou bege claro, inteiras, limpas, secas, livres de umidade excessiva, parasitas, impurezas ou corpos estranhos. Produto 100% natural, sem aditivos. Embalagem plástica atóxica, selada e resistente, com 150g. Rotulagem obrigatória: nome do produto, peso líquido, validade mínima de 6 meses a contar da entrega, lote, CNPJ e identificação do fabricante.	40	10,50
Alimento	117	Goiabada	Embalagem com 300 gramas	Goiabada tipo barra, firme, lisa, cor avermelhada, isenta de fungos, bolores ou corpos estranhos. Embalada individualmente, com 300g. Rotulagem conforme legislação vigente: nome do produto, peso líquido, validade mínima de 6 meses, lote, CNPJ e identificação do fabricante.	145	4,99
Alimento	118	Iogurte diet	Embalagem com 170 gramas	Iogurte diet, fermentado, isento de adição de açúcares, destinado a dietas com restrição de sacarose. Pode conter adoçantes permitidos pela legislação vigente da ANVISA, como sucralose, stevia ou outros autorizados. Textura cremosa e homogênea, sabor suave, podendo conter ou não polpa de frutas. Produto refrigerado, acondicionado em pote plástico atóxico e lacrado de 170g. Validade mínima de 20 dias a contar da entrega. Rotulagem conforme legislação vigente: identificação do produto como "diet", ingredientes, tabela nutricional, peso líquido, número do lote, data de validade,	40	3,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				CNPJ e identificação do fabricante. Produto sujeito a registro na ANVISA.		
Alimento	119	Iogurte natural, integral	Embalagem com 170 gramas	Iogurte natural integral, pasteurizado, sem adição de açúcar ou aromatizantes. Textura cremosa, coloração branca e sabor suave. Produto refrigerado, com validade mínima de 20 dias na data da entrega. Embalagem original lacrada de 170g, com rotulagem conforme legislação: ingredientes, valor nutricional, lote, validade, CNPJ e identificação do fabricante.	60	3,99
Alimento	120	Iogurte sem lactose	Embalagem de 150 ml		50	3,15
Alimento	121	Ketchup	Embalagem com 400 gramas	Molho de tomate tipo ketchup, de coloração vermelha, sabor levemente adocicado e ácido, consistência uniforme, isento de partículas estranhas. Elaborado com polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal e condimentos, podendo conter conservantes autorizados. Embalado em frasco plástico atóxico, resistente, com tampa de rosca ou dosadora, contendo 400g. Rotulagem conforme ANVISA: ingredientes, tabela nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante.	40	11,94
Alimento	122	Leite Condensado	Embalagem com 395 gramas	Leite condensado tradicional, obtido por concentração do leite com adição de sacarose. Produto de coloração branca ou ligeiramente amarelada, textura densa, homogênea, isento de grumos e partículas estranhas. Embalado em lata ou sachê de 395g. Rotulagem conforme legislação da ANVISA e MAPA: denominação de venda, ingredientes, tabela nutricional, lote, validade, identificação do fabricante e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	500	6,49
Alimento	123	Leite condensado, sem lactose	Embalagem com 395 gramas	Produto idêntico ao leite condensado tradicional, porém com adição da enzima lactase, resultando em produto sem lactose. Destinado a pessoas com intolerância à lactose. Mesmas características físicas e de conservação do leite condensado convencional. Embalado em sachê ou lata de 395g. Rotulagem obrigatória indicando “sem lactose” com demais exigências legais: ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante.	120	8,64
Alimento	124	Leite de Coco	Embalagem	Leite vegetal obtido da extração da polpa do coco, textura fluida, coloração branca, sem	90	6,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			com 200 ml	adição de corantes ou conservantes artificiais. Utilizado como ingrediente culinário. Acondicionado em embalagem cartonada ou frasco plástico, hermeticamente fechado, contendo 200ml. Rotulagem conforme legislação da ANVISA: ingredientes, valores nutricionais, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses.		
Alimento	125	Leite em Pó Integral	Embalagem com 1kg	Leite de vaca integral pasteurizado e desidratado. Pó de coloração branco a levemente amarelado, solúvel em água morna, isento de grumos, partículas estranhas ou umidade excessiva. Embalado em pacotes aluminizados ou sachês laminados selados, com 1kg. Rotulagem conforme legislação do MAPA e ANVISA: denominação de venda, ingredientes, informações nutricionais, lote, validade, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses na entrega.	310	46,45
Alimento	126	Leite sem lactose, UHT	Embalagem de 1 litro	Leite fluido UHT, integral ou semidesnatado, com adição da enzima lactase, isento de lactose. Produto submetido ao processo UHT (ultra high temperature) e embalado em embalagem cartonada tipo longa vida, com 1 litro. Rotulagem conforme legislação vigente, com destaque da expressão “sem lactose”, ingredientes, tabela nutricional, validade, lote e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 45 dias na data da entrega.	84	6,99
Alimento	127	Leite UHT - Integral	1 Litro	Leite de vaca integral, fluido, submetido ao processo de esterilização UHT, acondicionado em embalagem cartonada tipo longa vida, com 1 litro. Produto com teor de gordura mínimo de 3%, isento de aditivos. Rotulagem conforme MAPA e ANVISA: denominação de venda, ingredientes, tabela nutricional, lote, validade, CNPJ e registro do fabricante. Validade mínima de 45 dias.	280	5,99
Alimento	128	Lentilha	Embalagem 400g	Grãos de lentilha seca, inteiros, limpos, uniformes, coloração característica, isentos de impurezas, parasitas ou umidade excessiva. Produto embalado em saco plástico transparente ou laminado, selado, com peso líquido de 400g. Rotulagem conforme legislação da ANVISA: nome do produto, peso líquido, lote, validade, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses na entrega.	35	9,87
Alimento	129	Linguiça tipo Calabresa Fatiada	Embalagem 1 Kg	Linguiça tipo calabresa defumada, curada e fatiada, embutida em tripa artificial, com sabor e aroma característicos. Produto de	225	45,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				origem suína ou mista, devidamente inspecionado por órgão oficial (SIF, SIM, SUASA, SUSAF ou equivalente). Embalado a vácuo ou em atmosfera modificada, com 200g. Rotulagem obrigatória conforme MAPA: ingredientes, tabela nutricional, número do registro, lote, validade, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 30 dias, mantido sob refrigeração de 0°C a 7°C.		
Alimento	130	Linguiça tipo Calabresa Inteira	KG	Linguiça tipo calabresa curada, defumada e embutida em tripa artificial, coloração característica, sabor condimentado e textura firme. Produzida com carne suína ou mista, gordura suína, condimentos e aditivos permitidos. Produto inspecionado por órgão oficial (SIF, SIM, SUASA, SUSAF ou equivalente). Comercializada a granel, embalada a vácuo ou atmosfera modificada. Rotulagem conforme legislação vigente: ingredientes, tabela nutricional, validade, lote, CNPJ e registro do fabricante. Validade mínima de 30 dias sob refrigeração (0°C a 7°C).	35	25,45
Alimento	131	Linguiça Toscana	KG	Linguiça toscana fresca, embutida em tripa natural ou colágeno comestível, cor rosada, textura firme, odor característico, composta por carne suína, gordura suína, temperos naturais e conservantes permitidos. Produto resfriado, devidamente inspecionado por SIF, SIM, SUASA ou SUSAF. Embalagem primária plástica, transparente, resistente. Rotulagem com denominação de venda, ingredientes, lote, validade, CNPJ e registro no órgão competente. Validade mínima de 10 dias sob refrigeração (0°C a 7°C).	150	25,00
Alimento	132	Linhaça	Embalagem com 200 gramas	Grãos de linhaça dourada ou marrom, integrais, secos, limpos, sem impurezas, uniformes, com odor e cor característicos. Embalagem plástica laminada ou zipada, com proteção contra umidade e luz, contendo 200g. Produto com rotulagem conforme ANVISA: denominação do produto, peso líquido, ingredientes (linhaça), lote, validade, valor nutricional, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	30	7,35
Alimento	133	Maionese	Embalagem com 400 gramas	Maionese tradicional, coloração branca a amarelada, consistência cremosa, sabor suave. Elaborada com óleo vegetal, gema de ovo pasteurizada, vinagre, sal e condimentos. Pode conter conservantes permitidos. Embalada em frasco plástico atóxico, resistente, com tampa de rosca ou válvula dosadora, com 400g.	70	8,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				Rotulagem conforme legislação da ANVISA: ingredientes, tabela nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 90 dias sob refrigeração após aberto.		
Alimento	134	Mandioca Descascada CONGELADA	- KG	Mandioca (aipim) descascada, lavada, cortada em pedaços uniformes e congelada. Produto livre de impurezas, manchas escuras e partes deterioradas. Embalada em sacos plásticos atóxicos, próprios para alimentos congelados, com 1kg. Armazenamento a -18°C ou inferior. Rotulagem conforme legislação da ANVISA: denominação do produto, peso líquido, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	20	8,50
Alimento	135	Mangerona desidratada	Embalagem de 10 grama	Folhas secas e trituradas de manjerona (<i>Origanum majorana</i>), com aroma e sabor característicos, coloração verde clara a verde escura, isentas de sujidades e umidade excessiva. Embalagem plástica laminada ou metálica selada, com 10g. Rotulagem conforme ANVISA: nome do produto, lote, validade, peso líquido, valor nutricional, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses.	80	3,99
Alimento	136	Manteiga sal sem	Embalagem de 200g	Manteiga de primeira qualidade, sem adição de sal, obtida exclusivamente da nata do leite de vaca pasteurizado. Produto com coloração amarelo-clara, consistência firme e sabor característico. Isenta de conservantes ou corantes artificiais. Embalagem de 200g em material atóxico, vedada hermeticamente. Rotulagem conforme legislação vigente: nome do produto, ingredientes, lote, validade, valor nutricional, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 90 dias, mantida sob refrigeração entre 1°C e 10°C.	235	14,20
Alimento	137	Margarina	Potes com 500 gramas	Produto do tipo margarina com teor de lipídios de no mínimo 65%, isenta de gorduras trans e enriquecida com vitaminas A e D, conforme legislação vigente. Textura cremosa, coloração uniforme e sabor suave. Embalagem plástica com tampa, contendo 500g, lacrada e íntegra. Rotulagem em conformidade com a ANVISA: ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 120 dias.	50	10,39
Alimento	138	Marshmallow camping estilo americano branco	Pacotes de 250 grama	Produto alimentício tipo marshmallow no formato cilíndrico, de coloração branca, textura macia e sabor adocicado. Ideal para consumo direto ou preparo culinário. Isento de	140	11,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			s	corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem plástica hermética com 250g, com rotulagem obrigatória conforme ANVISA: ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 6 meses.		
Alimento	139	Massa Seca tipo Espaguete	Embalagem 500 gr	Massa seca do tipo espaguete, fabricada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, isenta de aditivos e corantes artificiais. Produto de boa cocção, coloração característica e isento de partículas estranhas. Embalagem plástica laminada ou transparente, contendo 500g. Rotulagem conforme legislação da ANVISA: nome do produto, ingredientes, tabela nutricional, lote, validade, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 12 meses.	30	4,39
Alimento	140	Massa Seca tipo parafuso	Embalagem 500 gr	Massa alimentícia seca do tipo parafuso (fusilli), elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, isenta de aditivos artificiais e corantes. Produto de coloração amarelo-clara, com odor e sabor característicos, sem presença de grumos ou umidade excessiva. Embalado em pacote plástico transparente ou laminado, com 500g. Rotulagem conforme ANVISA: denominação de venda, ingredientes, valor nutricional, lote, validade, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses.	30	4,99
Alimento	141	Mel de Abelha	Embalagem com 1 Kg	Mel de abelha puro, natural, fluido ou levemente cristalizado, isento de aditivos, corantes ou açúcares adicionados. Produto oriundo de floradas silvestres ou específicas, com sabor e aroma característicos, coloração variável conforme origem floral. Embalagem plástica ou de vidro com tampa de rosca e lacre de segurança, contendo 01Kg. Produto com registro no MAPA, rotulagem obrigatória: denominação de venda, identificação do produtor, origem floral (quando aplicável), CNPJ, validade, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses.	52	60,00
Alimento	142	Milho In Natura -CONGELADO	Embalagem 300 grama s	Milho verde in natura, selecionado, debulhado e congelado individualmente, preservando textura, sabor e valor nutricional. Produto isento de aditivos químicos, corantes e conservantes. Embalado em saco plástico atóxico e lacrado, com 300g. Rotulagem conforme legislação vigente da ANVISA: denominação de venda, ingredientes, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Conservação em temperatura de -12°C ou	80	12,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				inferior. Validade mínima de 12 meses.		
Alimento	143	Mini pastilhas coloridas com sabor de chocolate	Caixa com 18 unidades de 18 gramas	Confeitos com cobertura de açúcar colorida e recheio de chocolate ao leite, crocantes e com sabor agradável. Produto isento de gorduras trans e dentro dos padrões de qualidade sanitária. Embalagem individual contendo 18g cada, acondicionadas em caixa com 18 unidades. Rotulagem em conformidade com ANVISA: denominação de venda, ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	80	38,00
Alimento	144	Nata	Embalagem de 300 gramas	Produto lácteo obtido da gordura do leite, com textura cremosa e sabor suave. Pasteurizada, isenta de aditivos químicos e conservantes. Embalada em pote plástico atóxico com 300g, devidamente lacrada. Manter sob refrigeração entre 1°C e 10°C. Rotulagem obrigatória: denominação de venda, ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 20 dias.	110	11,44
Alimento	145	Noz Moscada em Grão	Embalagem com 7 gramas	Especiaria em grãos integrais, de aroma intenso e coloração marrom clara, utilizada para temperos. Produto seco, íntegro, sem umidade ou sinais de contaminação. Embalagem plástica ou sachê laminado, com 07g. Rotulagem obrigatória conforme ANVISA: denominação, validade, lote, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 12 meses.	50	4,24
Alimento	146	Nozes	Embalagem de 60 gramas	Nozes selecionadas, descascadas, inteiras ou em metades, com coloração marrom clara e sem sinais de ranço. Produto seco, embalado em embalagem plástica ou laminada, com 60g. Rotulagem conforme legislação: ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	70	10,75
Alimento	147	Noz moscada em pó	Embalagem com 20 gramas	Especiaria moída, de coloração marrom clara e aroma característico. Produto seco, fino e sem impurezas visíveis. Embalagem plástica ou laminada com 20g, com rotulagem em conformidade com legislação: denominação, ingredientes (noz-moscada moída), valor nutricional, validade, lote, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 12 meses.	50	6,75
Alimento	148	Óleo de soja	Embalagem com 900 ml	Óleo vegetal refinado de soja, de coloração amarelo-clara, inodoro, livre de impurezas e com acidez dentro dos padrões estabelecidos. Produto enriquecido com vitamina A, isento de gordura trans. Embalagem plástica PET com 900ml, vedada e rotulada conforme legislação	335	9,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				da ANVISA: denominação de venda, ingredientes, valor nutricional, validade, lote, CNPJ e fabricante. Validade mínima de 8 meses.		
Alimento	149	Orégano Desidratado	Embalagem com 100 gramas	Folhas de orégano desidratadas, inteiras ou quebradas, de coloração verde e aroma característico. Produto seco, sem impurezas visíveis, embalado em sachê plástico ou laminado com 100g. Rotulagem conforme legislação vigente: denominação, validade, lote, CNPJ e identificação do fabricante. Validade mínima de 12 meses.	90	6,74
Alimento	150	Ovos de galinha	Caixa com 12 unidades	Ovos de galinha tipo extra ou grande, com casca íntegra e limpa, sem trincas. Produto fresco, oriundo de granja registrada nos órgãos de inspeção sanitária (SIF, SIM, SUASA, SUSAF ou equivalente). Embalagem em bandeja de papelão ou plástico rígido, com tampa protetora, contendo 12 unidades. Rotulagem obrigatória: data de validade, identificação do produtor, classificação, selo de inspeção e lote. Validade mínima de 20 dias após a entrega, armazenado em local fresco e arejado.	350	10,75
Alimento	151	Pepino Conserva em	Vidro 300 gramas	Pepino inteiro em conserva, preparado com vinagre, sal, água e condimentos naturais. Produto pasteurizado, isento de corantes e conservantes artificiais. Acondicionado em frasco de vidro com tampa metálica lacrada, com 300g (peso líquido). Rotulagem obrigatória: denominação, ingredientes, peso drenado, peso líquido, validade, lote, CNPJ, identificação do fabricante. Produto com registro no MAPA ou ANVISA. Validade mínima de 12 meses.	120	10,24
Alimento	152	Pêssego em calda enlatado	UNID.	Pêssego em calda, tipo em metades ou fatias, em calda leve, enlatado, sem adição de conservantes artificiais. Embalagem metálica (lata) hermeticamente fechada, com revestimento interno atóxico e peso líquido mínimo de 400 g (peso drenado mínimo: 230 g). Produto com rotulagem conforme legislação vigente, validade mínima de 12 meses.	50	14,94
Alimento	153	Picolé cremoso profissional base leite + base água	Embalagem com 58 gramas	Picolé cremoso tipo profissional, elaborado à base de leite e à base de água, sabores sortidos (morango, chocolate, coco, abacaxi, etc.), peso unitário de 58g. Textura uniforme, sem cristais de gelo, envolto em embalagem individual atóxica, lacrada e impressa com rotulagem obrigatória. Produto com registro no MAPA ou ANVISA, validade mínima de 90 dias, devendo ser transportado e armazenado a -18°C.	400	4,99
Alimen	154	Picolé de fruta	Embal	Picolé de fruta à base de água e polpa	400	4,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
to			agem com 58 gramas	natural, sabores sortidos, isento de corantes artificiais, peso de 58g, embalagem individual lacrada e rotulada. Produto com inspeção sanitária, validade mínima de 90 dias, conservado a -18°C. Embalagem externa contendo identificação do lote, fabricante e validade.		
Alimento	155	Pipoca doce	Embalagem com 80 gramas	Pipoca doce pronta para consumo, grãos expandidos cobertos com calda açucarada (caramelo ou sabores), crocante, isenta de corantes artificiais, embalagem de 80g, selada, com rotulagem clara (ingredientes, alergênicos, lote, validade, CNPJ). Produto com registro em órgão competente. Validade mínima de 4 meses.	250	4,30
Alimento	156	Pipoca, milho grãos cru	Embalagem de 400 gramas	Milho de pipoca, grão tipo 1, seco, limpo, livre de fungos, insetos e impurezas, próprio para consumo humano. Embalagem de 400 g, plástica, transparente ou com visor, lacrada, com rotulagem completa conforme RDC nº 429/2020. Validade mínima de 6 meses.	270	3,99
Alimento	157	Pirulito maçã do amor	Embalagem com 480gr - 24 unidades	Pirulito tipo maçã do amor, formato redondo, sabor caramelo/frutas, cobertura firme e brilhante, haste plástica ou palito atóxico. Embalagem coletiva com 480g (24 unidades de aproximadamente 20g cada), acondicionadas individualmente. Produto com rotulagem completa, livre de impurezas, com registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.	100	14,90
Alimento	158	Pirulito mastigável sabor iogurte	Embalagem com 50 unidades	Pirulito tipo mastigável, sabor iogurte (ou sortidos), textura firme e macia, acondicionados individualmente em embalagem atóxica. Embalagem coletiva contendo 50 unidades, com rotulagem conforme legislação vigente: ingredientes, alergênicos, validade, lote, nome e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 6 meses.	80	22,00
Alimento	159	Pirulito plano	Embalagem com 500 gr	Pirulito plano, sabores sortidos (morango, uva, laranja, etc.), isento de corpo estranho, rachaduras ou deformidades. Embalado individualmente em filme atóxico. Embalagem coletiva com 500g. Produto com registro no MAPA ou ANVISA, com rotulagem conforme legislação vigente, incluindo validade, lote, composição, alergênicos e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	110	14,50
Alimento	160	Polvilho azedo	Embalagem com 500 gramas	Polvilho azedo, tipo 1, extraído da fécula de mandioca, isento de impurezas e umidade excessiva, próprio para uso alimentício. Embalagem de 500 g, com rotulagem clara e completa conforme legislação vigente (RDC nº	140	5,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			s	429/2020), incluindo nome do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses.		
Alimento	161	Polvilho Doce	Embalagem com 500 gramas	Polvilho doce, tipo 1, extraído da fécula de mandioca, de granulação fina, cor branca uniforme, isento de impurezas, odores estranhos ou umidade. Embalagem de 500g, com rotulagem conforme legislação vigente. Produto com registro e inspeção sanitária. Validade mínima de 6 meses.	180	5,74
Alimento	162	Presunto Fatiado	Embalagem com 200 gramas	Presunto cozido, fatiado, com teor de proteína mínimo de 14%, fabricado com carne suína, curado e cozido, embalado a vácuo ou atmosfera modificada. Embalagem de 200g. Produto com inspeção do SIF/SIM/SUASA/SISBI, rotulagem completa e validade mínima de 30 dias a partir da entrega. Conservação em temperatura de 0°C a 8°C.	360	8,57
Alimento	163	Presunto Fatiado	Embalagem com 1 Kg	Presunto cozido fatiado, com as mesmas especificações do item anterior, fornecido em embalagem econômica de 1 kg, lacrada e a vácuo, com inspeção sanitária oficial (SIF/SIM/SUASA/SISBI), rotulagem conforme legislação vigente e validade mínima de 30 dias na data da entrega.	60	9,65
Alimento	164	Queijo mussarela sem lactose	Embalagem de 150 gramas	Queijo mussarela sem lactose, fatiado, elaborado com leite bovino pasteurizado, com teor reduzido de lactose (<0,01%), textura firme e elástica, sabor característico. Embalagem de 150g, lacrada, com rotulagem clara e completa (conforme RDC nº 429/2020), contendo informação obrigatória “sem lactose”. Produto com inspeção SIF/SIM/SUASA/SISBI. Validade mínima de 30 dias.	380	12,44
Alimento	165	Queijo mussarela FATIADO	Embalagem com 1 kg	Queijo mussarela tradicional, fatiado, elaborado com leite pasteurizado, textura firme e elástica, sem sinais de fermentação indesejada. Embalagem com 1kg, lacrada a vácuo, com inspeção sanitária oficial. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 30 dias na entrega.	440	75,00
Alimento	166	Refresco em Pó	Embalagem com 18 gramas	Refresco em pó, sabor artificial ou natural (especificar), com ou sem adição de açúcar, próprio para diluição em água, embalagem com 18g, lacrada, com rotulagem completa incluindo modo de preparo, ingredientes, validade, lote e fabricante. Registro no órgão competente (ANVISA). Validade mínima de 6 meses.	50	1,50
Alimen	167	Refrigerante	Garra	Refrigerante gaseificado, sabores sortidos	270	7,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
to			fa Pet 2L	(laranja, uva, cola, etc.), com ou sem açúcar, acondicionado em garrafa PET de 2 litros, lacrada, com rotulagem conforme legislação (ANVISA). Validade mínima de 90 dias. Produto com registro sanitário.		
Alimen to	168	Requeijão cremoso tradicional	Embal agem com 400 grama s	Requeijão cremoso tradicional, elaborado com leite pasteurizado e/ou creme de leite, consistência cremosa e sabor suave, isento de grumos, embalagem de 400g, tipo pote plástico com tampa. Rotulagem conforme legislação vigente e inspeção oficial (SIF/SIM/SUASA/SISBI). Validade mínima de 30 dias.	300	16,44
Alimen to	169	Requeijão cremoso, SEM LACTOSE	Embal agem com 180 grama s	Requeijão cremoso sem lactose, mesma composição básica do tradicional, com enzima lactase adicionada e rotulagem obrigatória "sem lactose". Embalagem de 180g, em pote plástico com tampa. Produto com inspeção sanitária oficial e validade mínima de 30 dias na entrega.	100	10,04
Alimen to	170	Ricota fresca	Embal agem com 250g	Ricota fresca, sem adição de conservantes, textura leve, cor branca, sabor suave, preparada com leite pasteurizado. Produto sob inspeção oficial (SIF/SIM/SUASA/SISBI). Validade mínima de 10 dias, mantida sob refrigeração (0°C a 8°C).	60	20,00
Alimen to	171	Sagu	Embal agem com 400 grama s	Sagu, granulado de fécula de mandioca, tipo 1, cor branca ou avermelhada, grãos uniformes, próprios para consumo humano. Embalagem de 400g, transparente ou com visor, com rotulagem conforme legislação vigente (ingredientes, validade, lote, CNPJ, origem). Validade mínima de 6 meses.	55	5,99
Alimen to	172	Sal amoníaco	Embal agem com 100 grama s	Sal amoníaco (bicarbonato de amônio), grau alimentício, utilizado como fermento químico, isento de impurezas, embalagem de 100g, lacrada, com rotulagem clara incluindo nome do fabricante, validade, lote, modo de uso e conservação. Produto com registro no órgão competente. Validade mínima de 12 meses.	30	4,24
Alimen to	173	Sal Iodado Refinado	Embal agem com 1 Kg	Sal refinado para consumo humano, iodado conforme exigência da legislação vigente (Portaria Interministerial nº 11/2021 – ANVISA/MAPA), embalagem de 1kg, protegida contra umidade e contaminantes, rotulagem completa com teor de iodo, validade, lote, origem e dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses.	150	2,99
Alimen to	174	Salame	KG	Salame tipo italiano, curado, produzido com carne suína, defumado ou não, com teor de	95	43,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				umidade máximo de 40%, maturado, isento de mofo ou odor estranho, embalagem fracionada a vácuo ou inteira com peso aproximado de 1 kg. Produto com inspeção SIF/SIM/SUASA/SISBI, rotulagem completa, validade mínima de 60 dias.		
Alimento	175	Salsicha	KG	Salsicha sem corante- KG Produto cárneo industrializado, isento de aditivos ou substâncias impróprias ao consumo. Deverá apresentar coloração, textura, odor e sabor característicos, sem umidade excessiva, partes flácidas, manchas esverdeadas/pardacentas ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem atóxica transparente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Obrigatória a comprovação de inspeção sanitária: SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA ou SIM (Prefeitura de Marcelino Ramos).	170	15,93
Alimento	176	Semente de girassol crua e sem casca	Embalagem de 200 gramas	Produto alimentício composto exclusivamente por sementes de girassol cruas e sem casca, isento de aditivos, conservantes e glúten. Embalado em material atóxico, hermeticamente fechado, com rotulagem conforme legislação vigente.	70	8,99
Alimento	177	Suco de Uva, Natural	Embalagem 1,5 litros	Suco de uva tinto integral, 100% natural, sem adição de água, açúcar, corantes ou conservantes. Não alcoólico. Estável à temperatura ambiente. Embalagem com rotulagem completa, contendo identificação do fabricante, ingredientes, valor nutricional, lote, validade e registro no MAPA.	500	22,00
Alimento	178	Tâmara seca sem caroço	Embalagem de 200g	Tâmaras desidratadas, sem caroço, inteiras, isentas de açúcares, conservantes, fermentações, mofo, manchas ou sabores estranhos. Textura macia. Embaladas hermeticamente, com rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, validade mínima de 6 meses e informações sobre alergênicos.	20	7,99
Alimento	179	Tapioca - goma hidratada	Embalagem de 500 gramas	Produto à base de mandioca, hidratado, pronto para preparo de tapioca. Embalado em material seguro, com rotulagem clara e completa. Fornecido por estabelecimento com licença sanitária válida conforme normas da Secretaria de Saúde.	30	5,50
Alimento	180	Tomilho desidratado	Embalagem de 100g	Produto alimentício seco, em pó, composto exclusivamente por tomilho desidratado. Embalado em saco de polietileno transparente, com rotulagem conforme legislação vigente.	100	8,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Alimento	181	Trigo para quibe	Embalagem de 500 gramas	Trigo integral quebrado e torrado, próprio para preparo de quibe. Produto seco, isento de sujidades, embalado de forma adequada e rotulado conforme normas vigentes. Fornecido por estabelecimento licenciado pela Secretaria de Saúde.	40	6,30
Alimento	182	Uva passa branca	Embalagem de 100 gramas	Uvas desidratadas, sem sementes, inteiras, isentas de conservantes, açúcares, fermentações, manchas ou mofos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada, rotulada com dados do produto, fabricante, validade mínima de 6 meses e informações sobre alergênicos.	80	6,30
Alimento	183	Uva passa preta	Embalagem de 100 gramas	Mesmas exigências da uva passa branca, porém com uvas escuras (pretas), com sabor e textura característicos, sem aditivos ou contaminantes, rotulagem completa conforme legislação vigente.	80	6,30
Alimento	184	Vinagre branco	Embalagem com 750 ml	Vinagre de vinho branco com acidez de 4%, aspecto límpido, isento de resíduos sólidos ou impurezas. Embalagem devidamente rotulada com identificação do fabricante, lote, validade e composição. Registro no MAPA, quando exigido.	210	3,25
Alimento	185	Vinagre Tinto	Embalagem de 750ml	Vinagre tinto obtido por fermentação acética de vinho. Isento de corantes artificiais, substâncias estranhas, resíduos ou sedimentos. Embalagem com rotulagem conforme legislação vigente. Registro no MAPA obrigatório.	80	6,75
Descartável	186	Bobina de Saco Plástico - 28x40 cm	Embalagem com 100 un.	Saco plástico transparente, descartável, em formato de bobina, com dimensões de 28 cm x 40 cm. Produto resistente, flexível, atóxico, isento de odor. Ideal para embalar alimentos ou utensílios. Embalagem com 100 unidades.	255	11,37
Descartável	187	Bobina de Saco Plástico - 35x45 cm	Embalagem com 100 un.	Bobina de saco plástico transparente, descartável, com dimensões de 35 cm x 45 cm. Material leve, resistente e higiênico. Indicado para acondicionamento de alimentos ou outros itens. Embalagem com 100 unidades.	255	15,2
Descartável	188	Bobina de Saco Plástico - 34x49 cm	Embalagem com 100 un.	Saco plástico transparente, descartável, em bobina, medindo 34 cm x 49 cm. Fabricado em polietileno de baixa densidade, não tóxico, ideal para uso geral. Embalagem com 100 unidades.	225	16,50
Descartável	189	Bandeja de Papelão Laminado Retangular nº 3	UNID.	Bandeja descartável retangular nº 3, confeccionada em papelão rígido laminado, resistente à umidade e gordura. Indicada para servir doces, bolos, tortas e salgados. Dimensões aproximadas: 17 cm x 24 cm. Superfície interna com laminação prateada, acabamento liso e bordas levemente elevadas.	220	5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Descartável	190	Bandeja de Papelão Laminado Retangular nº 5	UNID.	Bandeja descartável retangular nº 5, feita em papelão laminado prata, própria para exposição e transporte de alimentos prontos. Dimensões aproximadas: 20 cm x 28 cm. Resistente, com boa apresentação, ideal para festas e eventos.	220	6,30
Descartável	191	Bandeja de Papelão Laminado Retangular nº 7	UNID.	Bandeja retangular nº 7, de papelão laminado, com acabamento espelhado/prateado. Medidas aproximadas: 23 cm x 33 cm. Indicada para montagem de mesas de bolo, entrega de porções ou lembranças comestíveis. Produto leve, rígido e descartável.	220	8,99
Descartável	192	Bandeja de Papelão Laminado Retangular nº 12	UNID.	Bandeja retangular nº 12, fabricada em papelão laminado prata, resistente e com acabamento brilhante. Dimensões aproximadas: 26 cm x 38 cm. Recomendado para servir bolos grandes, tortas, doces variados ou salgados em eventos. Descartável, resistente à umidade e de boa apresentação.	220	12,20
Descartável	193	Bandeja de Papelão Laminado Redonda nº 8	UNID.	Bandeja descartável redonda nº 8, em papelão laminado prateado, com diâmetro aproximado de 23 cm. Ideal para bolos pequenos, docinhos e salgadinhos. Material resistente à umidade e à gordura, com borda reforçada.	220	8,00
Descartável	194	Bandeja de Papelão Laminado Redonda nº 10	UNID.	Bandeja redonda nº 10, feita de papelão laminado prata, com diâmetro aproximado de 28 cm. Indicada para servir bolos médios, tortas, ou montar centros de mesa com doces. Produto descartável, com excelente apresentação para festas e eventos.	220	11,80
Descartável	195	Canudo Plástico descartável	Embalagem 100 un.	Canudo plástico descartável, incolor, com diâmetro de 8 mm, ideal para sucos, vitaminas e bebidas espessas. Produto flexível e resistente. Embalagem com 100 unidades, devidamente lacrada.	205	10,99
Descartável	196	Colherinha descartável	Embalagem com 50 unidades	Colher descartável tipo café ou sobremesa, confeccionada em poliestireno, branca ou translúcida, tamanho pequeno. Ideal para uso em eventos, festas ou uso institucional. Embalagem com 50 unidades.	190	8,75
Descartável	197	CumBUca sobremesa descartável	Embalagem com 100 unidades	CumBUca descartável para sobremesa, confeccionada em plástico resistente, capacidade aproximada de 100 ml, formato arredondado. Produto atóxico, transparente ou branco. Ideal para servir doces, frutas, cremes e iogurtes.	200	2,95
Descartável	198	Filtro de Papel	Caixa 30 un.	Filtro de papel branco para café, tipo nº 103, descartável, atóxico, biodegradável, resistente ao calor e à umidade. Embalagem com 30 unidades. Produto adequado para uso em	95	6,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				coadores de tamanho compatível.		
Descartável	199	Forma de papel para Cupcake nº0	Embalagem com 100 unidades	Forminha de papel forneável para cupcake nº 0, fabricada com papel à base de celulose, com pigmentos atóxicos, em cores variadas. Medidas aproximadas: 5 cm (base) x 4 cm (altura) x 7 cm (boca). Produto resistente ao calor, ideal para assar e servir.	120	12,50
Descartável	200	Forma de papel para panetone de 250 gramas	Embalagem com 100 unidades	Forma forneável para panetone de 250g, confeccionada em papel resistente, antiaderente, com base rígida. Diâmetro aproximado: 11 cm. Produto descartável, próprio para panificação e uso direto em forno. Embalagem com 100 unidades.	40	65,37
Descartável	201	Garfinho de bolo descartável	Embalagem com 50 unidades	Garfinho descartável de plástico, tamanho pequeno, modelo sobremesa ou bolo. Confeccionado em poliestireno branco ou translúcido, resistente, atóxico. Ideal para festas, eventos e lanches escolares. Embalagem com 50 unidades.	210	8,75
Descartável	202	Palito de Churrasco	Pacote com 50 unidades	Palitos para churrasco em bambu 100% natural, com pontas afiadas, 30 cm de comprimento. Resistentes, não soltam farpas, atóxicos. Ideal para montagem de espetinhos doces ou salgados. Pacote com 50 unidades.	265	6,24
Descartável	203	Palito de Dente	Caixa com 200 un.	Palitos de dente produzidos com madeira de florestas 100% reflorestadas, atóxicos, com pontas afiadas. Ideal para higiene bucal e uso culinário. Embalagem com 200 unidades.	122	4,40
Descartável	204	Palito de Picolé	Embalagem com 100 unidades	Palito de picolé em madeira, atóxico, liso, sem farpas, com acabamento polido. Ideal para uso artesanal, escolar e culinário. Comprimento padrão de 11 cm. Embalagem com 100 unidades.	400	5,99
Descartável	205	Papel alumínio	Rolo 7,5m	Papel alumínio de uso doméstico ou institucional, atérmico e antiaderente, rolo com comprimento mínimo de 7,5 metros, largura de 30 cm. Embalado em caixa com serrilha para corte. Ideal para preparo e conservação de alimentos.	165	11,39
Descartável	206	Pratinho de bolo descartável	Embalagem com 100 unidades	Prato descartável plástico ou isopor, redondo, tamanho pequeno (bolo/sobremesa). Cor branca ou translúcida, material leve e resistente. Indicado para uso em eventos, festas ou lanches escolares. Embalagem com 100 unidades.	255	2,39
Descartável	207	Saquinho para geladinho/sacolê - fino	Pacote com 100 unidades	Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, para conservação de alimentos e para embalagens.	200	5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			unidades	COMPOSIÇÃO: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) MEDIDAS: 4cm de largura X 23cm de altura.		
Descartável	208	Saquinho para geladinho/sacolê - largo	Pacote com 100 unidades	Saco de Plástico liso atóxico, inodoro e incolor, para conservação de alimentos e para embalagens. COMPOSIÇÃO: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) MEDIDAS: 6 cm de largura X 24cm de altura.	200	5,00
Higiene	209	Absorvente	Pacote	Absorvente higiênico pessoal, uso externo, indicado para fluxo normal. Formato regular com abas, cobertura suave, toque macio e confortável. Embalagem com quantidade igual ou superior a 16 unidades. Produto deve estar dentro do prazo de validade na data da entrega, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação.	130	10,99
Higiene	210	Algodão	Embalagem 25 gr	Algodão hidrófilo 100% puro, macio, branco, isento de impurezas, apresentado em fibras. Embalado em saco plástico transparente, resistente, com peso líquido de 25g. Produto deve estar isento de aditivos químicos e contaminantes, adequado para uso em higiene e curativos.	70	5,90
Higiene	211	Aparelho de Barbear Descartável	UNID.	Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas de aço inox, cabo plástico anatômico com estrias de borracha para melhor manuseio, e fita lubrificante. Embalagem contendo 02 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso.	50	7,22
Higiene	212	Cortador de Unhas	UNID.	Cortador de unhas manual, confeccionado em aço niquelado cromado, com lâminas precisas e ângulo de abertura para corte reto. Dimensões mínimas de 1 cm (altura) x 5 cm (largura) x 14 cm (profundidade). Produto resistente, com acabamento polido e seguro para uso pessoal.	50	13,20
Higiene	213	Cotonete	Embalagem 75 un.	Hastes flexíveis com pontas revestidas de algodão branco em ambas as extremidades. Embalagem plástica contendo cotonetes em quantidade padrão (ex: 75 a 150 unidades). Produto atóxico, indicado para higiene pessoal, com embalagem lacrada e rotulagem conforme normas sanitárias.	100	5,49
Higiene	214	Creme Dental	Unidades de 90 gramas	Creme dental para uso adulto, com flúor, sabor refrescante, ação anticáries. Embalagem com quantidade igual ou superior a 90g, com tampa rosqueável ou flip-top. Produto deve conter rótulo com composição, lote, validade e número de registro no MS/ANVISA.	50	6,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Higiene	215	Curativo	Embalagem com 40 Un.	Curativo adesivo tipo “Band-Aid”, com almofada central absorvente e proteção respirável. Hipoalergênico, atóxico, resistente à água. Embalagem individual ou em caixa contendo múltiplas unidades. Produto deve apresentar registro na ANVISA ou informação de isenção.	110	15,49
Higiene	216	Desodorante Roll On	Embalagem 50ML	Desodorante roll-on, antitranspirante, sem álcool, perfumado, com ação prolongada. Embalagem plástica transparente com conteúdo de 50ml. Testado dermatologicamente. Rótulo com número de lote, composição, data de fabricação, validade mínima de 24 meses, procedência e registro no MS/ANVISA ou Inmetro.	50	11,45
Higiene	217	Sabonete	Unidade de 85 gramas	Sabonete sólido, neutro, para uso adulto, em barra. Embalagem individual com quantidade igual ou superior a 85g. Produto com fragrância suave ou sem perfume, hipoalergênico, com informações de composição, validade e fabricante.	50	7,99
Higiene	218	Shampoo	Embalagem 325ML	Shampoo para uso adulto, indicado para todos os tipos de cabelo, fragrâncias variadas. Embalagem plástica contendo quantidade igual ou superior a 325ml, com tampa de segurança. Produto rotulado com composição, fabricante, validade, número de lote e registro ou isenção junto à ANVISA.	50	3,99
Hortifrutif	219	Abacaxi	UNID.	Fruta fresca, variedade Pérola ou Havaí, com peso médio de aproximadamente 1,400kg por unidade. Deverá estar no ponto ideal de maturação, com casca e polpa intactas, limpas e firmes, livre de rachaduras, cortes, mofo, sujidades ou corpos estranhos. Fruto colhido recentemente, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, apto à manipulação, transporte e consumo imediato. Unidade de fornecimento: Unidade (UN)	220	11,49
Hortifrutif	220	Alface	UNID.	Hortaliça folhosa fresca, variedade Americana, Crespa, Lisa, Roxa ou Mimosa, com folhas viçosas, inteiras, de coloração verde viva, sem manchas amareladas ou marrons. Produto sadio, de boa qualidade e apresentação, isento de pragas, insetos, roedores ou sujidades. Maços de tamanho médio, com peso aproximado de 260g por unidade. Unidade de fornecimento: Unidade (UN)	150	4,99
Hortifrutif	221	Alho Graúdo	KG	Alho do tipo Nobre, classe 6, tipo especial. Bulbos graúdos, inteiros, secos, limpos, com casca firme, bem formados, sem brotos, rachaduras, manchas ou odores estranhos. Produto deve apresentar características do	25	28,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, isento de substâncias nocivas à saúde. Embalado com identificação e peso do produto.		
Hortif ruti	222	Banana Caturra	KG	Fruta fresca, variedade Caturra, madura, inteira, firme, casca e polpa intactas, de coloração uniforme. Livre de rachaduras, manchas, mofos ou danos físicos. Colhida recentemente, no ponto de consumo, com aroma e sabor característicos. Produto limpo, sem sujidades ou corpos estranhos, apto ao consumo imediato ou mediato.	395	4,89
Hortif ruti	223	Batata Doce	KG	Batata doce de 1ª qualidade, colhida recentemente, no ponto de maturação para consumo. Raízes inteiras, firmes, com casca e polpa intactas, livres de rachaduras, cortes, sujidades, mofos ou sinais de deterioração. Produto limpo, com aparência natural e aroma próprio da variedade. Embalada com identificação e peso do produto.	90	4,94
Hortif ruti	224	Batata Inglesa	KG	Batata inglesa nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial. Diâmetro entre 45 e 85 mm, peso por unidade de 100 a 300g. Deverá estar no ponto ideal de maturação, firme, com casca e polpa intactas, sem brotos, rachaduras, cortes, sujidades, manchas ou mofo. Embalada com etiqueta de identificação e peso.	120	5,54
Hortif ruti	225	Bergamota	KG	Fruta fresca do tipo bergamota, colhida recentemente, no ponto de maturação ideal. Casca e polpa intactas, firmes, limpas, sem rachaduras, manchas, sujidades, mofos ou sinais de deterioração. Fruto sadio, com cor, aroma e sabor próprios da variedade. Apto à manipulação e transporte.	295	4,74
Hortif ruti	226	Beterraba	KG	Raiz fresca, inteira, de tamanho médio, com peso por unidade entre 200g e 300g. Polpa e casca firmes, lisas e intactas, de coloração uniforme, sem rachaduras, cortes, sujidades, mofos ou sinais de deterioração. Produto colhido recentemente, com aroma e sabor próprios da espécie. Embalagem plástica com etiqueta de identificação e peso.	80	6,09
Hortif ruti	227	Brócolis	UNID.	Brócolis fresco, com inflorescência compacta, firme, coloração verde-escura uniforme, folhas viçosas, sem partes amareladas, estragadas ou mofadas. Produto limpo, sem resíduos de terra ou insetos. Tamanho médio, adequado para consumo imediato.	50	7,24
Hortif	228	Caqui	KG	Fruta fresca do tipo caqui, inteira, madura,	270	9,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				com casca e polpa intactas, firme, de coloração e aroma característicos. Produto colhido recentemente, sem rachaduras, furos, machucados, manchas, mofos ou sinais de deterioração. Apto à manipulação e transporte, em condições adequadas para consumo imediato.		
Hortif ruti	229	Cebola graúda branca	KG	Cebola branca graúda, com casca lisa, seca e íntegra, bulbos grandes e uniformes. Produto com polpa firme e limpa, sem brotos, rachaduras, cortes, manchas ou bolores. Isenta de sujidades ou qualquer sinal de deterioração. Ideal para consumo imediato ou armazenamento de curto prazo.	220	5,49
Hortif ruti	230	Cebola roxa	KG	Cebola roxa fresca, inteira, casca e polpa intactas, firme, de coloração roxa intensa e uniforme. Produto colhido recentemente, livre de brotos, rachaduras, cortes, sujidades, manchas, mofo ou qualquer sinal de deterioração. Apto ao transporte e consumo imediato.	130	11,17
Hortif ruti	231	Cenoura	KG	Cenouras frescas, classe média, tipo especial, pesando entre 70g e 140g por unidade, com raízes medindo entre 12 a 17 cm de comprimento e aproximadamente 2,5 cm de diâmetro. Deverão estar no ponto de maturação adequado para o consumo, firmes, limpas, com casca e polpa intactas, isentas de rachaduras, cortes, sujidades, substâncias terrosas, mofos ou sinais de deterioração. Produto de colheita recente, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deve suportar manipulação e transporte sem danos. Embaladas em sacos plásticos com etiqueta contendo identificação e peso do produto.	110	6,89
Hortif ruti	232	Chuchu	KG	Chuchu fresco, inteiro, colhido recentemente, no ponto de maturação ideal para o consumo. Deve apresentar coloração verde-clara uniforme, casca e polpa firmes e intactas, livres de rachaduras, cortes, manchas, furos, mofo ou sujidades. Produto deve estar limpo, sem substâncias terrosas ou corpos estranhos, e apto para conservação e transporte sem comprometer sua integridade.	110	6,64
Hortif ruti	233	Espiga de milho verde	UNID.	Espiga de milho verde in natura, com casca, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande. Grãos de coloração amarelo intenso, uniformes, bem formados e firmes. Produto deve estar isento de podridões, fungos, manchas ou grãos escurecidos. Deve ser entregue fresco, com aparência limpa, e em condições ideais de consumo.	350	3,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Hortif ruti	234	Kiwi	KG	Fruta fresca do tipo kiwi, no ponto de maturação ideal para o consumo. Fruto firme, com casca e polpa intactas, isento de rachaduras, cortes, sujidades, mofos ou sinais de deterioração. Deve apresentar coloração e aroma característicos da variedade, estar limpo, livre de corpos estranhos e em condições adequadas para transporte e manipulação sem danos.	210	32,90
Hortif ruti	235	Laranja	KG	Fruta fresca, do tipo laranja (preferencialmente variedade Pera ou similar), no ponto ideal de maturação. Frutos íntegros, com casca firme e lisa, cor alaranjada uniforme, isentos de rachaduras, machucados, mofos ou sinais de deterioração. Produto de colheita recente, com aroma e sabor próprios da espécie. Casca e polpa devem estar intactas, limpas e firmes, sem sujidades ou corpos estranhos.	280	7,04
Hortif ruti	236	Limão	KG	Fruta fresca, variedade Galego, Taiti ou Cravo, inteira, colhida recentemente e no ponto de maturação ideal. Casca verde ou amarelo-esverdeada, firme, lisa e intacta. Produto deve estar livre de manchas, rachaduras, mofos, podridões, sujidades ou corpos estranhos. A casca e a polpa devem estar íntegras, limpas, e em boas condições para transporte e consumo imediato ou mediato.	110	9,99
Hortif ruti	237	Maçã	KG	Fruta fresca do tipo maçã, variedade nacional (como Gala ou Fuji), categoria extra ou primeira, inteira, firme, com casca lisa, limpa e brilhante, coloração uniforme (vermelha ou avermelhada conforme a variedade). Isenta de amassados, rachaduras, podridões, manchas, furos ou sinais de deterioração. Frutos de tamanho médio, entregues por quilo, com boa apresentação. Transporte em embalagem adequada, conforme normas da Vigilância Sanitária. Atende à Instrução Normativa MAPA nº 69/2020.	370	10,75
Hortif ruti	238	Mamão Formosa	KG	Fruta fresca, do tipo mamão Formosa, madura, firme, polpa alaranjada, categoria extra ou primeira. Isento de machucados, rachaduras, furos, podridões, sinais de deterioração ou presença de pragas. Peso variável, entregue por quilo, com frutos entre 1,0 e 2,5 kg cada. Produto limpo e entregue em embalagem adequada, com transporte conforme normas sanitárias. Conforme Instrução Normativa MAPA nº 69/2020.	320	9,74
Hortif	239	Melancia	KG	Fruta fresca, inteira, do tipo melancia de	870	3,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
	ruti	vermelha		polpa vermelha, categoria extra ou primeira, com peso médio entre 6 e 12 kg. Deve estar madura, limpa, firme, sem rachaduras, cortes, furos, podridões ou sinais de deterioração. Entrega em embalagem adequada, com transporte em conformidade com normas sanitárias. Produto em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 69/2020.		
Hortif ruti	240	Melão Espanhol	KG	Fruta fresca, do tipo melão Espanhol, polpa clara (esbranquiçada ou esverdeada), sabor doce, firme, categoria extra ou primeira. Casca intacta, sem rachaduras, manchas, furos, sinais de deterioração ou pragas. Frutos com peso variável, entregues por quilo. Produto limpo, maduro, com boa apresentação e acondicionado em embalagem adequada. Transporte conforme normas da Vigilância Sanitária. Atende à Instrução Normativa MAPA nº 69/2020.	470	7,74
Hortif ruti	241	Moranga Cabotiá	KG	Abóbora do tipo cabotiá (ou abóbora japonesa), fresca, inteira, categoria extra ou primeira, casca verde-escura com estrias, polpa firme e de cor alaranjada. Produto limpo, isento de rachaduras, cortes, furos, podridões, brocamientos, manchas ou sinais de deterioração. Entregue por quilo, com frutos de peso variado. Embalada e transportada de forma adequada, conforme normas da Vigilância Sanitária. Atende à Instrução Normativa MAPA nº 37/2018.	100	5,37
Hortif ruti	242	Morango	Embalagem com 250 gramas	Fruta fresca, do tipo morango in natura, categoria extra ou primeira, calibre médio a grande, coloração vermelho vivo, íntegros, maduros, limpos, firmes e sem sinais de amassamento, fungos, podridão, sujeira ou deterioração. Acondicionados em bandeja plástica ou embalagem ventilada, higienizada, com aproximadamente 250g. Produto deve estar em boas condições para consumo imediato. Transporte em veículo refrigerado ou coberto, conforme normas da Vigilância Sanitária.	320	9,99
Hortif ruti	243	Pimentão amarelo	Kg	Hortaliça fresca do tipo pimentão amarelo, categoria extra ou primeira, frutos íntegros, firmes, limpos, com coloração amarela uniforme, isentos de amassados, rachaduras, podridões, perfurações, manchas ou sinais de deterioração. Entregue por quilo, com frutos de tamanho médio a grande. Embalagem e transporte adequados, conforme normas da Vigilância Sanitária. Produto em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 2/2011.	60	36,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
Hortif ruti	244	Pimentão Verde	KG	Hortaliça fresca do tipo pimentão verde, categoria extra ou primeira, frutos íntegros, firmes, com coloração verde uniforme, isentos de rachaduras, amassados, manchas, furos, podridões ou sinais de deterioração. Produto limpo, de tamanho médio a grande, entregue por quilo. Acondicionado e transportado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária. Atende à Instrução Normativa MAPA nº 2/2011.	40	19,45
Hortif ruti	245	Pimentão vermelho	Kg	Hortaliça fresca do tipo pimentão vermelho, categoria extra ou primeira, frutos inteiros, firmes, com coloração vermelha uniforme, isentos de rachaduras, manchas, amassados, furos, podridões ou sinais de deterioração. Produto limpo, de tamanho médio a grande, entregue por quilo. Embalado e transportado adequadamente, conforme as normas da Vigilância Sanitária. Conforme Instrução Normativa MAPA nº 2/2011.	40	36,90
Hortif ruti	246	Pinhão	KG	Semente de araucária (pinhão), fresca, inteira, com casca íntegra, limpa, seca e isenta de rachaduras, brocamento, mofo, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Cor externa marrom-brilhante, tamanho médio a grande, com peso uniforme. Produto entregue por quilo, em embalagem adequada e ventilada, garantindo a conservação. Transporte conforme normas da Vigilância Sanitária.	120	14,24
Hortif ruti	247	Repolho Verde	UNID.	Hortaliça fresca do tipo repolho verde, inteira, categoria extra ou primeira, cabeça compacta, firme, de coloração verde-clara a verde-média uniforme. Produto limpo, isento de folhas murchas, amareladas, furos, rachaduras, podridões, insetos ou qualquer sinal de deterioração. Peso médio por unidade entre 1,0 kg e 2,5 kg. Entregue em embalagem adequada, com transporte conforme as normas da Vigilância Sanitária.	45	6,49
Hortif ruti	248	Tempero verde – salsa e cebolinha	Embalagem de 300 gramas aproximadamente	Mistura de hortaliças frescas do tipo salsa (<i>Petroselinum crispum</i>) e cebolinha (<i>Allium fistulosum</i>), em proporções equilibradas, de limpas, inteiras, verdes, frescas, sem sinais de murchamento, amarelamento, podridão ou pragas. Produto deve ser entregue higienizado ou in natura, acondicionado em maços ou embalagem ventilada, com peso líquido aproximado de 300g. Transporte em condições adequadas, conforme normas da Vigilância Sanitária.	180	5,99
Hortif	249	Tomate	KG	Fruto fresco do tipo tomate, variedade salada	220	9,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				ou longa vida, categoria extra ou primeira, íntegro, maduro, firme, de coloração vermelho-intensa uniforme, isento de rachaduras, furos, amassados, manchas, podridões ou sinais de deterioração. Frutos de tamanho médio a grande, entregues por quilo, limpos, com boa apresentação. Embalado e transportado adequadamente, conforme normas da Vigilância Sanitária. Atende à Instrução Normativa MAPA nº 33/2018.		
Hortifrutif	250	Uva de mesa	KG	Fruta fresca do tipo uva de mesa, variedade sem sementes ou com sementes, categoria extra ou primeira, cachos inteiros, limpos, firmes, com bagas de coloração uniforme (verde-clara, rosada ou roxa, conforme a variedade), isentas de amassados, rachaduras, podridões, fungos ou sinais de deterioração. Produto entregue por quilo, em embalagem adequada, ventilada, que proteja o alimento durante o transporte. Atendimento às normas da Vigilância Sanitária e às especificações da Instrução Normativa MAPA nº 69/2020.	260	31,95
Hortifrutif	251	Vagem	KG	Hortaliça fresca do tipo vagem (<i>Phaseolus vulgaris</i>), inteira, jovem, tenra, de coloração verde uniforme, categoria extra ou primeira. Isenta de fibras excessivas, manchas, amassados, furos, sinais de murchamento, podridão ou presença de pragas. Produto limpo, sem resíduos de terra, entregue por quilo. Embalagem e transporte adequados, conforme normas da Vigilância Sanitária.	10	21,45
Panificação	252	Bolacha Caseira	Doce Pacotes de 500 gramas	Deliciosas bolachas doces, preparadas de forma artesanal, com ingredientes naturais e sem adição de conservantes ou aditivos químicos. Cada bolacha é feita com carinho e dedicação, garantindo uma experiência única e saborosa a cada mordida. Com uma variedade de sabores, as bolachas doces caseiras são ideais para serem consumidas em qualquer ocasião, seja como lanche, sobremesa ou presente. Características: Produção Artesanal: Produzidas de maneira artesanal, respeitando as tradições culinárias e a qualidade dos ingredientes. O processo manual assegura que cada unidade tenha a crocância e o sabor que só as bolachas feitas à mão podem oferecer. Ingredientes Naturais: Utilizando produtos naturais e frescos, a receita das bolachas não contém conservantes artificiais ou aditivos químicos, priorizando o sabor genuíno e a qualidade nutricional dos	260	18,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>ingredientes.</p> <p>Embalagem: As bolachas são cuidadosamente embaladas em pacotes plásticos transparentes, garantindo praticidade no armazenamento e o frescor do produto. Cada pacote contém 500g de bolachas, o que proporciona uma quantidade ideal para consumo familiar ou para ser servido em eventos e reuniões.</p> <p>Informações na Embalagem: Cada embalagem conta com um rótulo completo, incluindo: Identificação do Produto Ingredientes Valor Nutricional Peso Fabricante Data de Fabricação e Validade Dessa forma, o consumidor tem acesso a todas as informações necessárias para garantir a escolha de um produto seguro e de alta qualidade.</p> <p>Certificação Sanitária: Produzido por uma agroindústria com alvará sanitário, registrada e regularizada junto à Secretaria de Saúde do Estado, garantindo que o processo de fabricação atenda às normas de segurança alimentar e higiene exigidas pelas autoridades sanitárias.</p> <p>Especificações Técnicas: Peso por Embalagem: 500g Embalagem: Plástica, transparente e lacrada Validade: Conforme indicado no rótulo Armazenamento: Manter em local fresco e seco, longe da luz direta Sem Conservantes e Aditivos Químicos: A bolacha é 100% natural e livre de aditivos artificiais.</p> <p>Vantagens do Produto: Sabor Caseiro e Natural: A produção artesanal confere um sabor autêntico e inconfundível. Praticidade e Frescor: Embalagem segura e prática que preserva a qualidade do produto até o momento do consumo. Garantia de Qualidade: Certificação e alvará sanitário que atestam a segurança alimentar e o cumprimento das normas de produção.</p>		
Panificação	253	Bolo simples com cobertura	KG	Bolo simples e macio, ideal para festas e eventos, preparado com massa leve e fofinha, e coberto com camadas de coberturas deliciosas e variadas. Os sabores incluem chocolate, laranja, pão de ló, cenoura, e chocolate, com opções de coberturas como ganache de	470	22,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
			<p>chocolate, brigadeiro, geléia de laranja, brigadeiro branco com coco e leite condensado com limão. Cada cobertura foi escolhida para complementar de forma perfeita o sabor da massa, criando uma combinação irresistível. Sabores Disponíveis: Chocolate Massa: Massa rica e úmida de chocolate, com sabor intenso e macio. Cobertura: Ganache de chocolate ou brigadeiro, proporcionando cremosidade e sabor doce de chocolate de alta qualidade. Laranja Massa: Massa suave e leve, com sabor refrescante de laranja. Cobertura: Geléia de laranja, que oferece um toque de acidez e doçura, harmonizando com a leveza da massa de laranja. Pão de Ló Massa: Massa aerada e delicada, com sabor neutro, ideal para combinações com diversos tipos de coberturas e recheios. Cobertura: Brigadeiro ou chantilly, oferecendo uma camada cremosa e suave. Cenoura Massa: Massa macia e úmida de cenoura, com sabor suave e doce. Cobertura: Brigadeiro branco com coco, trazendo um equilíbrio doce e refrescante. Chocolate (Alternativo) Massa: Massa de chocolate densa e saborosa. Cobertura: Ganache de chocolate ou brigadeiro, oferecendo um toque de cremosidade e sabor a cacau. Leite Condensado com Limão Massa: Massa de sabor neutro ou de laranja, com base leve e fofo. Cobertura: Leite condensado com limão, proporcionando uma cobertura cremosa, doce e com um toque refrescante do limão, ideal para quem prefere uma combinação suave e cítrica. Características do Produto: Textura da Massa: Fofo, macia e úmida, preparada com ingredientes frescos. Cobertura: Cremosa e equilibrada, com cada cobertura oferecendo uma combinação perfeita com a massa. Decoração: Acabamento simples e elegante, podendo incluir granulado, coco ralado, ou frutas conforme preferência. Tamanho: O bolo pode ser fornecido nos seguintes tamanhos: 1kg a 5kg (aproximadamente 8-40 pessoas, dependendo do tamanho das fatias).</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>Embalagem:</p> <p>Transporte: O bolo será embalado de maneira segura, em caixas próprias para bolos, garantindo que o produto chegue intacto e preservando a frescor.</p> <p>Identificação: A embalagem conterá informações de validade, ingredientes, e data de fabricação.</p> <p>Validade:</p> <p>O bolo deve ser consumido até 48 horas após a fabricação para garantir o frescor e qualidade dos ingredientes.</p> <p>Requisitos para Fornecimento:</p> <p>Qualidade e Segurança: O bolo deve ser preparado seguindo as boas práticas de fabricação e segurança alimentar, de acordo com as normas da ANVISA.</p> <p>Ingredientes: Todos os ingredientes devem ser frescos e livres de conservantes ou corantes artificiais.</p> <p>Entrega: O fornecimento deve ser contínuo e pontual, garantindo que o bolo esteja sempre fresco e de alta qualidade.</p> <p>Controle de Qualidade: O fornecedor deve realizar o controle de qualidade para garantir que os bolos entregues atendam às especificações.</p>		
Panificação	254	Cuca caseira - sem recheio	KG	Tipo colonial sem recheio. Embalagem plástica atóxica. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado.	247	23,00
Panificação	255	Pão de cachorro quente	KG	<p>Pão de cachorro-quente macio, com textura suave e sabor leve, ideal para ser utilizado no preparo de cachorros-quentes, sendo compatível com diferentes tipos de salsichas e recheios. O pão deve ser preparado com ingredientes de qualidade, de forma a garantir frescor, maciez e sabor agradável. Deve ser produzido com conformidade às normas de higiene e segurança alimentar, garantindo qualidade e bem-estar para o consumidor.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Pão de cachorro-quente.</p> <p>Composição: Farinha de trigo, água, fermento biológico, sal, açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente.</p> <p>Características: Pão macio, de formato alongado e flexível, com crosta suave e miolo fofinho.</p> <p>Peso: Aproximadamente 40g a 50g por unidade (tamanho padrão).</p>	570	180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>Formato: Formato alongado, ideal para acomodar salsichas e outros recheios de maneira prática e segura.</p> <p>Embalagem: Embalagem plástica adequada para garantir a frescor do produto, com informações sobre validade, composição e origem do produto.</p> <p>Validade: O pão de cachorro- quente deve ser entregue fresco, com validade de até 48 horas após a produção.</p> <p>Conservação: O pão deve ser armazenado em local fresco e seco até o momento do consumo para manter a maciez e frescor.</p> <p>Requisitos:</p> <p>O pão de cachorro- quente deve ser preparado em conformidade com as boas práticas de fabricação, atendendo às normas de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA. O produto não deve conter conservantes artificiais, corantes ou aditivos prejudiciais à saúde.</p> <p>O fornecimento deve ser contínuo e dentro dos prazos estabelecidos, com pães frescos e de alta qualidade.</p> <p>O pão deve ser livre de contaminações e preparado com ingredientes de qualidade, respeitando as normas de segurança alimentar e de saúde pública.</p> <p>O fornecedor deverá garantir que o pão atenda aos padrões de sabor, textura e aparência, com a entrega de pães frescos e adequados ao uso em cachorros-quentes.</p>		
Panificação	256	Pão de Forma Fatiado	Pacote e de aproximadamente 500g a 700g	<p>Pão de forma fatiado, produzido com farinha de trigo de alta qualidade, água, fermento, sal e açúcar. O pão deve ter uma textura macia, com sabor suave e levemente adocicado, ideal para consumo diário. As fatias devem ser cortadas uniformemente, permitindo fácil uso em sanduíches, torradas ou consumo direto. O produto deve ser preparado com qualidade e higiene, garantindo frescor e validade.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Pão de forma fatiado.</p> <p>Composição: Farinha de trigo, água, fermento biológico, sal, açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente.</p> <p>Características: Textura macia, sabor suave e levemente adocicado. Fatias uniformes e de espessura média.</p> <p>Peso: Aproximadamente 500g a 700g por embalagem (dependendo do fabricante).</p> <p>Formato: Forma retangular, com fatias uniformemente cortadas.</p>	460	14,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>Embalagem: O pão de forma fatiado deve ser embalado de forma segura em plásticos adequados, de forma a manter o frescor e evitar contaminação. A embalagem deve ser rotulada com a data de validade e origem do produto.</p> <p>Validade: O pão de forma fatiado deve ser entregue fresco, com validade de até 48 horas após a produção.</p> <p>Conservação: O pão de forma deve ser armazenado em local fresco e seco para manter a qualidade. Para manter a frescor por mais tempo, pode ser recomendado o armazenamento em temperatura controlada.</p> <p>Requisitos:</p> <p>O pão de forma fatiado deve ser preparado conforme as boas práticas de fabricação e higiene, seguindo as normas de segurança alimentar e regulamentações da ANVISA.</p> <p>O pão não deve conter conservantes artificiais, corantes ou outros aditivos prejudiciais à saúde.</p> <p>O fornecimento deve ser contínuo, com entregas regulares dentro do prazo acordado, sempre com pães frescos e de qualidade.</p> <p>O produto deve atender aos padrões de sabor, textura, aparência e validade estabelecidos pelo controle de qualidade.</p> <p>O fornecedor deverá garantir que o pão de forma atenda às exigências de segurança alimentar, com embalagem adequada para evitar contaminação.</p>		
Panificação	257	Pão Francês	KG	<p>Pão francês, tradicionalmente produzido com farinha de trigo, água, fermento, sal e açúcar, resultando em uma casca crocante e um miolo macio. O pão deve ser preparado conforme as normas de higiene e segurança alimentar, garantindo frescor e qualidade. Ideal para consumo diário, o pão francês é amplamente utilizado em cafés da manhã e lanches, sendo uma opção prática e saborosa.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Pão francês.</p> <p>Composição: Farinha de trigo, água, fermento biológico, sal e açúcar.</p> <p>Características: Casca crocante, miolo macio e sabor tradicional.</p> <p>Peso: Aproximadamente 50-60g por unidade (peso padrão).</p> <p>Formato: Pão redondo ou alongado, conforme o formato tradicional de pão francês.</p> <p>Embalagem: As unidades devem ser embaladas em sacos plásticos ou outros materiais</p>	520	14,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>apropriados para garantir a conservação do frescor. As embalagens devem conter as informações sobre validade e a origem do produto.</p> <p>Validade: O pão deve ser entregue fresco, com validade de até 48 horas após o preparo.</p> <p>Conservação: Deve ser armazenado em local fresco e seco para preservar sua qualidade até o consumo.</p> <p>Requisitos:</p> <p>O pão deve ser preparado de acordo com as boas práticas de fabricação e higiene, respeitando as normas de segurança alimentar e regulamentações da ANVISA.</p> <p>O pão francês não deve conter conservantes artificiais ou aditivos prejudiciais à saúde.</p> <p>O fornecimento deve ser contínuo, garantindo a entrega de pães frescos e de qualidade dentro do prazo estabelecido no contrato.</p> <p>O produto deve atender aos padrões de sabor, textura e aparência estabelecidos pelo controle de qualidade.</p>		
Panificação	258	Pão Francês Integral	KG	<p>Pão francês integral, elaborado com farinha integral de trigo de alta qualidade, proporcionando um produto nutritivo e saudável. O pão deve apresentar textura macia por dentro e crocante por fora, com sabor característico do trigo integral. Deve ser produzido conforme normas de higiene e segurança alimentar, garantindo qualidade e frescor. Ideal para consumo diário, promovendo benefícios à saúde devido ao maior teor de fibras em relação ao pão branco.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Pão francês integral.</p> <p>Composição: Farinha de trigo integral, água, fermento biológico, sal e açúcar.</p> <p>Características: Casca crocante e miolo macio, com sabor característico de trigo integral.</p> <p>Peso: Aproximadamente 50-60g por unidade (tamanho padrão de pão francês).</p> <p>Embalagem: As unidades devem ser embaladas de forma que garantam a conservação do frescor, seja em sacos plásticos ou outros materiais apropriados. As embalagens devem ser identificadas com informações sobre a validade e a origem do produto.</p> <p>Validade: O pão deve ser entregue fresco, com validade de até 48 horas após o preparo.</p> <p>Conservação: Deve ser armazenado em local fresco e seco, mantendo sua qualidade até o consumo.</p> <p>Requisitos:</p>	250	14,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>O pão deve ser preparado conforme as boas práticas de fabricação e higiene, obedecendo às normas da ANVISA e outras regulamentações pertinentes à produção de alimentos.</p> <p>O fornecedor deve garantir que o pão integral seja livre de conservantes artificiais, corantes ou outros aditivos prejudiciais à saúde.</p> <p>O fornecimento deve ser contínuo e atender aos prazos estabelecidos no contrato, garantindo a entrega de pães frescos, de qualidade e no número adequado de unidades.</p> <p>O pão francês integral deverá ser aprovado no controle de qualidade, atendendo aos padrões de sabor, textura e aparência.</p>		
Panificação	259	Pastel: massa fresca em disco grande	Embalagem de 500 gramas	<p>Massa para pastel Tipo: refrigerada Formato: discos Peso da embalagem: 500 gramas Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura animal, sal e conservantes permitidos pela legislação vigente. Cor: Amarelada clara, uniforme Textura: Lisa, maleável e uniforme, própria para modelagem e fritura Aroma e sabor: Característicos, isentos de odores estranhos Validade mínima na entrega: 60 dias Condições de armazenamento: Produto refrigerado, temperatura entre 1 °C e 10 °C Conservação: Após aberto, manter sob refrigeração e consumir em até 5 dias Apresentação: Embalagem plástica atóxica, transparente ou opaca, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, peso líquido e registro no órgão competente (MAPA ou ANVISA) Observações: O produto deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA e legislação vigente. Embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento/recongelamento não serão aceitas.</p>	350	17,45
Panificação	260	Pastel: massa fresca em disco médio	Embalagem de 400 gramas	<p>Massa para pastel Tipo: refrigerada Formato: discos Peso da embalagem: 400 gramas Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura animal, sal e conservantes permitidos pela legislação vigente. Cor: Amarelada clara, uniforme</p>	350	10,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>Textura: Lisa, maleável e uniforme, própria para modelagem e fritura</p> <p>Aroma e sabor: Característicos, isentos de odores estranhos</p> <p>Validade mínima na entrega: 60 dias</p> <p>Condições de armazenamento: Produto refrigerado, temperatura entre 1 °C e 10 °C</p> <p>Conservação: Após aberto, manter sob refrigeração e consumir em até 5 dias</p> <p>Apresentação: Embalagem plástica atóxica, transparente ou opaca, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, peso líquido e registro no órgão competente (MAPA ou ANVISA)</p> <p>Observações: O produto deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA e legislação vigente. Embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento/recongelamento não serão aceitas.</p>		
Panificação	261	Pastel: massa fresca em disco pequeno	Embalagem de 400 gramas	<p>Massa para pastel</p> <p>Tipo: refrigerada</p> <p>Formato: discos</p> <p>Peso da embalagem: 400 gramas</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura animal, sal e conservantes permitidos pela legislação vigente.</p> <p>Cor: Amarelada clara, uniforme</p> <p>Textura: Lisa, maleável e uniforme, própria para modelagem e fritura</p> <p>Aroma e sabor: Característicos, isentos de odores estranhos</p> <p>Validade mínima na entrega: 60 dias</p> <p>Condições de armazenamento: Produto refrigerado, temperatura entre 1 °C e 10 °C</p> <p>Conservação: Após aberto, manter sob refrigeração e consumir em até 5 dias</p> <p>Apresentação: Embalagem plástica atóxica, transparente ou opaca, com identificação do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote, peso líquido e registro no órgão competente (MAPA ou ANVISA)</p> <p>Observações: O produto deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA e legislação vigente. Embalagens danificadas ou com sinais de descongelamento/recongelamento não serão aceitas.</p>	500	6,74
Panificação - bebida	262	Suco de fruta natural - 1 litro	Litro	Suco de fruta natural, pronto para consumo, elaborado exclusivamente com frutas frescas e selecionadas, sem adição de corantes, conservantes, aromatizantes ou qualquer	420	6,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>aditivo artificial. O produto pode ser diluído em água, desde que mantidas as características sensoriais e nutricionais da fruta in natura. Sabores variados, como laranja, abacaxi, limão, maracujá, acerola, morango, entre outros.</p> <p>Deve ser preparado no mesmo dia da entrega, com validade limitada até o final do dia do preparo. Entregue em embalagem hermeticamente fechada, com capacidade de 1 litro, confeccionada em material atóxico, preferencialmente reciclável, devidamente rotulada com data de preparo, validade e identificação do fabricante ou responsável técnico.</p> <p>A entrega deve ocorrer sob refrigeração, em temperatura adequada ao consumo imediato, não ultrapassando 4 horas após o preparo. Produto isento de contaminantes físicos, químicos e biológicos, devendo atender integralmente às normas da ANVISA, às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação e às legislações sanitárias vigentes para alimentos prontos para consumo.</p>		
Pilha	263	Bateria 9V	UNID.	<p>Bateria alcalina de 9V, ideal para alimentar uma ampla gama de dispositivos eletrônicos, como brinquedos, controles remotos, detectores de fumaça, alarmes e outros equipamentos de uso geral. A bateria apresenta formato retangular, com dois contatos metálicos no topo (positivo e negativo), proporcionando uma conexão segura e eficiente. Fabricada com tecnologia alcalina, a bateria oferece uma voltagem estável e duradoura, com alta capacidade de carga e longa vida útil.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Bateria alcalina de 9V. Tensão: 9 Volts (V). Formato: Retangular, com dois contatos metálicos no topo (positivo e negativo). Capacidade: Alta capacidade de carga, adequada para dispositivos que exigem uma fonte de energia confiável e de longa duração. Aplicações: Indicada para uso em equipamentos como brinquedos eletrônicos, controles remotos, detectores de fumaça, alarmes, câmeras de segurança, e outros aparelhos eletrônicos de uso geral. Embalagem: Embalagem contendo unidades individuais ou múltiplas, conforme especificado no contrato. Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação conforme as condições do</p>	75	33,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				fabricante. Validade: A bateria deve ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.		
Pilha	264	Pilha AA	Embalagem com 04 unidades	Pilha alcalina tipo AA, indicada para alimentar uma ampla gama de dispositivos eletrônicos, como controles remotos, relógios, brinquedos, lanternas, entre outros. A pilha deve possuir alta durabilidade, boa resistência à descarga e garantir o fornecimento estável de energia durante seu ciclo de vida útil. Deve ser fabricada de acordo com as normas de segurança e com garantia contra defeitos de fabricação. Especificações: Tipo: Pilha alcalina tamanho AA (também conhecida como LR6). Tensão: 1,5 Volts (V). Capacidade: Capacidade mínima conforme o fabricante, com desempenho adequado para dispositivos de baixo e médio consumo. Uso: Ideal para equipamentos portáteis de baixo consumo energético, como controles remotos, rádios, brinquedos, relógios, entre outros. Embalagem: As pilhas devem ser embaladas de forma segura e individualmente, com selo de autenticidade e informações do fabricante, como data de fabricação e validade. Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições do fabricante. Validade: As pilhas devem ter uma validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	745	20,00
Pilha	265	Pilha AAA	Embalagem com 04 unidades	Pilha alcalina tipo AAA (também conhecida como LR03), indicada para o fornecimento de energia em dispositivos eletrônicos de pequeno e médio porte, como controles remotos, brinquedos, relógios, lanternas, entre outros. A pilha deve possuir alta capacidade de carga e longa durabilidade, com excelente desempenho e estabilidade durante o ciclo de vida útil. Fabricada com materiais de qualidade, seguindo todas as normas de segurança e regulamentos ambientais, sem adição de substâncias prejudiciais. Especificações: Tipo: Pilha alcalina tamanho AAA (LR03). Tensão: 1,5 Volts (V). Capacidade: Alta durabilidade e longa vida útil, conforme especificações do fabricante. Embalagem: Caixa com 4 unidades de pilhas. Uso: Ideal para dispositivos de baixo e médio	745	16,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

	Item	Alimento	Embalagem	Descrição do alimento	Quant.	Valor Unitário
				<p>consumo energético, como controles remotos, brinquedos, relógios, lanternas e outros equipamentos portáteis.</p> <p>Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação, conforme condições do fabricante.</p> <p>Validade: As pilhas devem ter uma validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Requisitos:</p> <p>As pilhas fornecidas devem ser novas, de fabricação recente, livres de danos, vazamentos ou quaisquer defeitos.</p> <p>A embalagem deve conter informações claras sobre a data de fabricação, validade, especificações do produto e recomendações de descarte.</p>		
Pilha	266	Pilha C	Embalagem com 02 unidades	<p>Pilha alcalina tipo C (também conhecida como LR14), indicada para o fornecimento de energia em dispositivos eletrônicos de médio porte, como lanternas, brinquedos, rádios portáteis, entre outros equipamentos. A pilha deve possuir alta capacidade de carga, longa durabilidade e excelente desempenho, com estabilidade durante todo o ciclo de vida útil. Fabricada com materiais de alta qualidade, seguindo as normas de segurança e regulamentações ambientais, garantindo o melhor desempenho e segurança ao consumidor.</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo: Pilha alcalina tamanho C (LR14).</p> <p>Tensão: 1,5 Volts (V).</p> <p>Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante.</p> <p>Validade: As pilhas devem ter uma validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Requisitos:</p> <p>As pilhas fornecidas devem ser novas, de fabricação recente, livres de defeitos, danos ou vazamentos.</p> <p>A embalagem deve conter informações claras sobre a data de fabricação, validade, especificações do produto e orientações sobre descarte adequado.</p> <p>O fornecedor deve garantir que as pilhas atendam às exigências da ANVISA e de outros órgãos competentes para segurança e meio ambiente.</p>	195	33,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

4. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, convocará o vencedor à formalização do contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

4.2. O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

4.4. Decorrido o prazo da convocação, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

4.4.1. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

4.4.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.4.3. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5. DA EXECUÇÃO:

5.1. Após a assinatura do contrato, o objeto desta licitação deverá ser entregue, de ACORDO COM A NECESSIDADE do Município e mediante a sua solicitação.

5.2. O objeto deve ser entregue no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail.

6. DO RECEBIMENTO:

6.1. O objeto será recebido pelo responsável do setor, com acompanhamento e fiscalização do recebimento do material adquirido, mediante o fornecimento da Nota Fiscal.

6.2. Os objetos da licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, durante o horário de expediente desta.

6.3. Os objetos deverão ser entregues no preço cotado no processo licitatório, no local indicado, sem qualquer reajuste, e livre de quaisquer outras despesas relativo ao transporte dos bens.

6.4. Além da entrega no local especificado, deverá a empresa contratada também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

6.5. Para todos os itens será avaliado o acondicionamento do material no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá apresentar-se com fissuras, sujo, danificado, com aparência duvidosa, diferente das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

6.6. Não será aceito material de marca diferente daquela constante no contrato ou na proposta de preços apresentada.

6.7. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificada ao licitante vencedor que deverá fazer a substituição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, sendo de responsabilidade do licitante o ônus desta.

6.8. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, serão aplicadas as sanções e penalidades constantes neste Edital.

6.9. No ato da entrega dos produtos, os fornecedores deverão levar o pedido até a Secretaria solicitante para a conferência das mercadorias entregues. O fornecedor ou o funcionário do comércio deverá aguardar e acompanhar a conferência da entrega do pedido, de acordo com a qualidade entregue e pedida, o prazo de validade e a adequação as especificações do produto conforme solicitado no edital.

6.10. A licitante deverá possuir depósito para armazenar os **produtos perecíveis**, no perímetro urbano do Município de Marcelino Ramos/RS, para fins de fiscalização.

7. DO PAGAMENTO:

Prazo de Pagamento	Até 10 dias após emissão de nota fiscal
Forma de Pagamento	Transferência bancária

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país.

7.4. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.6. O contratante pagará a Nota Fiscal, somente à licitante vencedora, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

7.7. A empresa licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência, o número do Pregão.

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. Serão gestores e fiscais do contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestora	Corina Salvi Ribeiro	Secretária Assistência Social
Gestora	Rosane Detofol	Responsável Sec. de Saúde
Gestora	Patricia Patzlaff Brandolf	Secretária Turismo
Gestor	Claiton Rogério Bertolla	Secretário de Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

Gestor	José Jorge Sagmeister	Secretário de Educação
Fiscal	Diana Ilse Riquetti	Nutricionista
Fiscal	Valeska Grzybowski	Nutricionista

8.2. Os responsáveis acima farão o acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados e objetivos previstos no contrato, permitido o auxílio de terceiros.

8.3. A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOVER:

9.1. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

9.2. No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

9.3. A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

9.4. A garantia compreende todo o objeto;

10. DAS ALTERAÇÕES, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DOS BENS:

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

10.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

10.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1 O prazo de vigência terá início após a homologação do presente processo licitatório, com a assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes, sendo de **12 (doze) meses** a contar da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período.

12. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERENCIA:

12.1. Levantamento de preços com orçamentos e preços de aplicativo.

13. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS:

13.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária:	Das secretarias solicitantes, conforme demanda
-----------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO – POR ITEM**

17. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP?

Sim	X	Não
-----	---	-----

18. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial	X	Pregão Eletrônico - Registro de Preços
Carta Convite		Tomada de Preços
Concorrência		Leilão
Dispensa de Licitação - Fundamento:		
Inexigibilidade - Fundamento:		

Marcelino Ramos – RS, 07 de novembro de 2025.

Alberto Tomazoni
Secretário de Administração

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ /25.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...

Processo Administrativo de Licitação nº ...

Modalidade nº ...

Aos ... dias do mês de ... de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Marcelino Ramos, sito à Praça Padre Basso, nº 15, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através de Modalidade, nº.../2024, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em .../.../2025, e publicada no endereço eletrônico: www.marcelinoramos.rs.gov.br, em .../.../2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item/lote, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios a Itens de Higiene Pessoal.**

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 806/2024 de 07 de março de 2024, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

3.1 Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 2	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	(nome da empresa)	R\$
2ª colocada	...	R\$
3ª colocada	...	R\$
ITEM 3	LICITANTE	VALOR
...

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea 6.5.3 do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

5.2 O objeto deve ser entregue no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o envio das ORDENS DE COMPRAS, que se fará através de e-mail.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08:00 às 16:30 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

5.5.1 imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

5.5.2 em até **48 (quarenta e oito) horas** após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.1.1 quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2 quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3 quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4 quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.2.1 quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

6.2.2 falecimento do registrado.

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 quando por razão de interesse público;

6.5.2 quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

6.5.3 quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

7.1.1 multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.1.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.1.3 multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe as Fiscais – Nutricionistas Diana Ilse Riquetti e Valeska Grzybowski procederem à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

9.1.1 greve geral;

9.1.2 calamidade pública;

9.1.3 interrupção dos meios de transporte;

9.1.4 condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

9.1.5 outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Ramos.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

11.1.1 uma para o OG;

11.1.2 uma para a empresa registrada; e

11.1.3 uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) Sr. (s) ..., CPF nº ..., Carteira de Identidade ..., representando a(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Local, em ... de ... de 2025.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa x



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 306/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 27/2025

AO

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios a Itens de Higiene Pessoal.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1						
TOTAL						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Praça Padre Passo, 15, Centro – CEP: 99.800-000
Fone: (54) 3196-3160 / 3196-3161

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

Processo de Licitação nº 306/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 27/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS – RS

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

(Razão Social da licitante) _____,
através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

E, por ser verdade,

Passo a presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo e assinatura do contador da empresa